DALCY DA SILVA CRUZ

O SINDICALISMO RURAL E A LUTA PELA TERRA

HUMANAS LETRAS

Cícero Gomes Correia
Natal, 1993

DALCY DA SILVA CRUZ (1)

BIBLIOTECA
CICERO

O SINDICALISMO RURAL E A LUTA PELA TERRA (2)

(1) Professora Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutoranda em Sociologia pela UNICAMP.

(2) Este ensaio foi elaborado em 1985, objetivando um estudo mais sistemático do tema.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DIRETOR: Prof. Geraldo de Margela Fernandes

VICE-DIRETOR: Prof. José Lacerda Alves Felipe

CONSELHO EDITORIAL: Prof. José Lacerda Alves Felipe (Editor)
Prof. Eduardo de Assis Duarte
Prof. Vicente Vitoriano Marques Carvalho
Prof. Francisco Caracíolo de Souza
Profª Vânia Vasconcelos Gico

CRUZ, Dalcy da Silva. O Sindicalismo Rural e a Luta pela Terra. Natal: CCHLA/Mestrado de Ciências Sociais, 1992. (Coleção Humanas Letras,3).

Vicente Gomes Lacerda

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 01

1. O SINDICALISMO RURAL E A LUTA PELA TERRA 14

2. AS VÁRIAS PROPOSTAS DE REFORMA AGRÁRIA 39

2.1. A TERRA NO GOVERNO GOULART 46

2.2. O PCB E A REFORMA AGRÁRIA 49

2.3. A POSIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA FACE ÀS QUESTÕES DA TERRA 52

2.4. A REFORMA AGRÁRIA NA VISÃO DA I CONCLAT 64

2.5. A CUT E A REFORMA AGRÁRIA 68

3. PORQUE DISCUTIR REFORMA AGRÁRIA E SINDICALISMO RURAL 72

4. NOTAS BIBLIOGRÁFICAS 80

INTRODUÇÃO

Negar a relevância da discussão a respeito do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira e no bojo desse processo, a questão da Reforma Agrária, é talvez, desconhecer que apesar de ser um tema já bastante debatido, ainda hoje continua tão atual como se estivesse sendo discutido pela primeira vez. Daí considerar-se importante refletir sobre essa questão, além de ser importante também analisar os avanços políticos da discussão do ponto de vista do Movimento Sindical Rural.

O ponto de partida dessa reflexão será as várias propostas de Reforma Agrária que se conhece - desde o projeto defendido pelo movimento camponês na década de 50, até o PNRA, passando pela análise do projeto do governo Goulart, as várias propostas defendidas pela Igreja Católica e, fundamentalmente, a defendida pelo Movimento Sindical Rural através da CONTAG desde o Congresso de sua função até o IV Congresso realizado em maio de 85. Além disso, a análise será conduzida através da compreensão do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil - sua formação histórica - que perpassou todo o debate na década de 60, chegando à controversa discussão sobre o 1º PNRA e sua viabilidade no momento de acumulação monopolista.

Para se iniciar a discussão e melhor compreender as referidas propostas, entende-se que se faz necessário retomar, embora de forma esquemática, alguns aspectos do debate que se travou em torno de tão polêmico tema. Debate que ocorreu com maior intensidade conforme os interesses em jogo,

a partir dos anos 50 até o momento atual. Ele se orientou, sobretudo naquele momento, segundo várias concepções a respeito da formação da sociedade brasileira: uma delas, a que considerava o Brasil como sendo de origem feudal ou semifeudal; a outra que defendia a formação histórica do Brasil como sendo de origem capitalista, partindo do pressuposto de que as relações de produção na agricultura eram de caráter nitidamente capitalista. E ainda, uma terceira, mais recentemente utilizada nos estudos da realidade agrária, que considera existir no seio da sociedade brasileira, a presença de modos de produção articulados, onde um deles seria dominante. Esta concepção encerra no seu interior algumas variações, conforme se verá posteriormente. (1)

Esta corrente teórica tomou corpo na década de 70, com os novos trabalhos que começaram a ser produzidos na Universidade Brasileira. Atualmente as discussões e análises contemplam questões tais como o processo de modernização da agricultura, o desenvolvimento da agro-indústria, o papel da produção familiar e ainda, a presença do grande capital monopolista e do capital financeiro na agricultura.

Com base em concepções tão distintas, as interpretações também levaram a sugerir propostas as mais divergentes, como solução para os problemas da agricultura brasileira assim considerados. No bojo das várias propostas sempre esteve contida a de Reforma Agrária, como um dos caminhos que levaria à transformação da sociedade em seu conjunto.

Tendo em vista este contexto, as análises referentes à "questão agrária" no Brasil ocuparam tanto no passado como atualmente ocupa, lugar de destaque nos debates entre intelectuais, políticos e a classe trabalhadora. Dessas dis-

cussões e das lutas travadas ao longo dessas décadas, resultaram em alianças políticas, greves, prisões e mortes de muitos líderes da classe trabalhadora rural e até de outros segmentos da sociedade, como padres, advogados, etc. Além do mais, deve-se ressaltar a grande mobilização, que houve na década de 50 e inícios de 60 bem como fins de 70 continuando no presente, de vastos setores da sociedade. Apesar disso e das leis promulgadas, de toda essa luta, da violência desfechada contra a classe trabalhadora rural, a Reforma Agrária continua na ordem do dia. Nos debates, nos conflitos e nos embates políticos, sem contudo ter sido viabilizada conforme a ótica da classe trabalhadora. MEDEIROS(2) em trabalho recente onde analisa essa questão, considera que "A reforma agrária, objeto de discussão controversa nos anos 60 está novamente na ordem do dia. Continua sendo a palavra de ordem mais importante do movimento sindical dos trabalhadores rurais e consta de alguns esboços de programas dos partidos que se formam" (3).

Considerando-se a riqueza dos debates e o seu caráter político, não é demais lembrar que um conjunto de fatores contribuíram para a sua vitalidade: as alterações ocorridas no quadro internacional no período do pós-guerra- fase imperialista do capitalismo - criando condições favoráveis para o desenvolvimento de novas idéias, surgindo novas questões acerca das modificações ocorridas no nível sócio-econômico dos povos, que deveriam ser refletidas. Essas novas idéias e os debates delas originados, chegaram a América Latina incluindo-se aí o Brasil.

Com a hegemonia dos Estados Unidos como potên-

cia socialista, foram criadas as condições do estabeleci - mento de controvertidas discussões quanto às origens do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, passando pela discussão e tentativa de compreensão de sua formação histó rica, do seu "atraso" e de sua superação. Ao tempo em que a polarização estava colocada a nível internacional, inter namente, a interpretação quanto a formação da sociedade bra sileira também se polarizava. Foi a partir desse contexto que as décadas de 50/60, sobretudo o início da última, mar caram história em relação aos embates levados a efeito quanto ao caráter da formação histórica da sociedade brasi leira, bem como de sua transformação. Haviam duas vias de interpretação naquele momento. Os dois projetos de socieda de em confronto, "pressupunham vias diferentes para o de senvolvimento, em particular, da agricultura brasileira " (4). Uma dessas vias concebia o desenvolvimento histórico ligado a um passado colonial com à presença de restos feu dais ou semifeudais, onde o binômio minifúndio/ latifúndio tinha como uma das características a resistência à mudança. Essa herança feudal constituia-se num forte entrave ao de senvolvimento cuja estrutura social era formada por lati - fundiários e camponeses com uma aspiração fundamental que era a posse da terra. A estes "caberia participar da alian ça popular e democrático-burguesa pela transformação do país" que se daria através das reformas de base (5). Alian ça que possibilitaria a realização da revolução burguesa que, por meio das reformas, abriria caminho para o pleno desenvolvimento do capital. Quer dizer, naquele momento o fundamental seria desenvolver as forças produtivas e as relações de produção no campo via uma Reforma Agrária, que

aumentando a produção e a produtividade na agricultura, am pliaria igualmente o mercado interno (6).

Um dos ardorosos defensores dessa posição, ou da tese feudalista como foi mais conhecida, era GUIMARÃES (7) que defendia a extinsão do feudalismo agrário, como era então chamado, por meio de uma revolução democrático-burgue sa e anti-feudal. Sustentava ele que o latifúndio era forte laço feudal e esse laço só poderia ser eliminado através de uma Reforma Agrária democrática, que tivesse como objetivo destruir, pela base, o duplo sistema espoliativo e opressor. Portanto, a luta deveria ser encaminhada no sentido de aca- bar com os laços de "... relações semicoloniais de dependên cia ao imperialismo e os vínculos semi-feudais de subordina ção ao poder extra-econômico, político e jurídico da classe latifundiária" (8). Nesse sentido, seria necessário refor - çar a aliança entre a burguesia nacional, o proletariado ur bano e os camponeses, objetivando as mudanças necessárias ao desenvolvimento capitalista, possibilitando assim, ao campo, a produção de matérias primas necessárias a esse mes mo desenvolvimento, ao mesmo tempo que seria criado um mer cado interno para consumo dos produtos industrializados(9).

A tese feudalista, como se vê, levava a uma condenação do passado, sobretudo da estrutura agrária, es quecendo que os latifundiários sempre estiveram aliados ao capital. "A burguesia industrial e financeira foi sempre so lidária com os proprietários de terras. Arguir com o fato de que a estrutura fundiária constitui um empecilho ao de senvolvimento das forças produtivas não passa de meia verda de. Em primeiro lugar, a aliança dos latifundiários com o

capital mais avançado não demonstra tal coisa. Mas admitindo que a propriedade fundiária cause entraves ao desenvolvimento das forças produtivas do capital industrial, mesmo isto não é uma exclusividade do monopólio da terra" (10). Assim, as contradições existentes entre proprietários de terra e as várias formas de capitais, não seriam eliminadas por meio de uma Reforma Agrária, ao contrário, "o conteúdo da propriedade fundiária permite encontrar soluções favoráveis à classe capitalista e latifundiária em seu conjunto". (11)

Conforme essa compreensão, poder-se-ia concluir que a estrutura fundiária no Brasil, por se constituir num monopólio altamente concentrador e centralizador, impede que relações que não estejam ligadas ao mercado capitalista mundial estejam presentes na agricultura. Isto significa que as relações que foram estabelecidas no campo brasileiro, foram no passado e continuam de forma mais desenvolvida, a ser de caráter capitalista. Daí que a compreensão das questões do campo devem ser conectadas com a apreensão de que "A propriedade da terra no Brasil, grande ou pequena, rege-se e subordina-se às leis da produção de mercadoria. Arguir com questões técnicas para afirmar seu "atraso" é não compreender as leis que no capitalismo regem o desenvolvimento técnico. Para Marx, o capital é de início, indiferente quanto à natureza técnica do processo de trabalho do qual se apossa. No começo apodera-se dele tal qual o encontra. Ater-se à técnica abstraindo as leis históricas de seu desenvolvimento, resulta na impossibilidade de dar conta das ilimitadas possibilidades de combinações, não raro, antagônicas, que a própria realidade oferece" (12). Isto quer dizer que, para um melhor entendimento das contradições que permeiam as relações de trabalho na agricultura brasileira, necessita-se que seja

levado em conta o desenvolvimento do capitalismo na sociedade em seu conjunto, o desenvolvimento das forças produtivas e as formas como são manifestadas as relações de produção, através do processo de trabalho. Por outro lado, a questão da terra deve ser vista num âmbito mais global. No âmbito da reprodução ampliada do capital e não nas suas especificidades. "O capital ao penetrar nos campos, provoca o fenômeno da concentração da riqueza, como ocorre na indústria. As grandes propriedades absorvem as pequenas e verifica-se a proletarização das camadas mais pobres do campesinato que não aguentam o peso dos impostos e das dívidas cobradas pelos capitalistas e latifundiários" (13). Se esses aspectos não são levados em conta, como entender a complexidade da realidade da agricultura capitalista e, sobretudo no campo brasileiro, realidade que não tem aquelas características da velha Europa, conforme conta a história? A confiança no futuro,a abundância, a tranquilidade garantidas pela autonomia da produção camponesa da Idade Média, não existem. Há muito foram dissolvidas. E essa dissolução foi determinada pelo capital comercial, industrial e financeiro, a partir da ruptura do produtor direto das suas condições objetivas de trabalho e da divisão social do trabalho (14).

A tese feudalista, portanto, argumentava no sentido de mostrar uma dualidade estrutural onde, afirmavam seus adeptos, coexistirem relações de produção capitalistas no setor urbano industrial e relações de produção feudais ou semi-feudais, no campo.

Essa concepção, um tanto quanto esquemática e mecanicista reforça os equívocos de que estão prenhes as

abordagens sobre a realidade brasileira. Ela se fundamenta numa teoria desvinculada da prática como que numa tentativa de encaixar a realidade brasileira em esquemas elaborados a priori. Por outro lado, a idéia de que todas as sociedades, necessariamente, deveriam conhecer as várias etapas do desenvolvimento, de forma linear, como o comunismo primitivo, o escravagismo, o feudalismo e por fim o capitalismo para alcançar a etapa do socialismo, levou a equívocos muito sérios, pelos rumos que tomaram as propostas de transformação da realidade brasileira elaboradas com base nessa visão, que, além do seu caráter reformista, e portanto, conservador, se revistiam de uma visão romântica. (15)

A visão dualista, cujos pressupostos defendiam a existência de estruturas sócio-econômicas feudais e tomava o nacionalismo como instrumento de luta do capitalismo interno, contra o imperialismo externo norte-americano, incorreu num grande equívoco por não levar em conta que o capital não tem pátria. Ele é um só em qualquer parte do mundo. A manifestação das suas formas de exploração é que são específicas. Especificidades que devem ser buscadas como a única forma possível de manifestação do geral, isto é, tentar compreender a realidade como uma totalidade histórica em movimento.

Nesse mesmo contexto de discussões surgiram os críticos à concepção dualista, colocando como questão central a falência teórica e política da mesma, por desposar uma visão equivocada do passado, uma compreensão incorreta do presente e uma proposta simplificada para o futuro. (16) Esses equívocos estão relacionados à uma compreensão também incorreta, sobre a formação histórica da sociedade brasileira.

As críticas mais contundentes a essas posições foram levantadas por CAIO PRADO JUNIOR (17) e ANDRÉ GUNDRE FRANK (18), os quais defendiam as origens capitalistas da formação brasileira, ligadas à empresa colonial e ao capitalismo mercantil. (19) Aliás, já em 1940 PRADO JUNIOR (20) defendia as origens capitalistas capitalistas do desenvolvimento brasileiro, sendo que para ele a questão do caráter feudal do latifúndio não se colocava, pois este se constituia na base da empresa capitalista, cujo surgimento se dera sob a égide da produção capitalista destinada ao mercado externo, fundamento do próprio colonialismo mercantil moderno. (21) Foi no entanto, com "A revolução brasileira", editado em 1966, que PRADO JUNIOR aprofundou suas críticas à tese feudalista e ao modelo desenvolvimentista inspirado nas discussões levadas a efeito pelos intelectuais do ISEB (22), os quais defendiam um desenvolvimento capitalista autônomo. Ele mostrava os equívocos advindos dos modelos importados, que buscavam uma homogeneização das experiências históricas dos "países colonizados". Tecia críticas severas em relação a esses equívocos cometidos por aquelas interpretações e pelas propostas relativas ao desenvolvimento capitalista que se processava no país.

Os trabalhos desenvolvidos por PRADO JUNIOR nos anos 60, sugeriam que as propostas apresentadas, tendo em vista o desenvolvimento brasileiro, deveriam ser claras, práticas, para que essa concretude atendesse as necessidades objetivas do trabalhador. O seu conteúdo deveria ser explícito de forma que podesse ser viabilizado. Afirmar pura e simplesmente que era preciso redistribuir terras, não dizia muito. Falar que havia latifúndios, pobreza, miséria, e de que o

agricultor vivia em condições subhumanas, não estaria dando conta das contradições inerentes ao movimento do capital , portanto, não estaria dando "pistas" para a solução das questões que o próprio capital criara no campo. A preocupação com essas questões não deveria ser no sentido de elevar o nível tecnológico da produção, mas a de "elevar os padrões de vida da população rural, sua integração em condições humanas de vida". (23) Para isso seria preciso estender a legislação social trabalhista ao campo e promover modificações na estrutura fundiária, atacando os pontos mais frágeis, no caso, as áreas de parceria onde a propriedade já se encontrava dividida. Essa modificação teria como objetivo corrigir os pontos de extrema concentração da terra. A legislação serviria para legalizar relações de trabalho já existentes, partindo da realidade concreta e não de conceitos abstratos como salário, uma vez que este, na sua forma pura como aparece na indústria, ocorria excepcionalmente no campo, não obstante existir um grande número de trabalhadores que recebiam remuneração em dinheiro. (24) Embora essas considerações feitas por PRADO JUNIOR não fossem as mais corretas do ponto de vista do movimento da História , eram no entanto, naquele momento, as mais avançadas em relação ao dualismo estrutural.

A mudança de enfoque ou de interpretação da realidade brasileira, abandona, na década de 70, a discussão das origens capitalistas versus origens feudais, para assumir posições que passaram a privilegiar os modos de produção específicos como a "plantation", o "latifúndio", a pequena produção mercantil ou a economia camponesa, ou ainda o escravismo colonial. (25)

Para os defensores desta via interpretativa , no Brasil, existia um modo de produção dominante - o capitalismo - e os modos de produção dominados, que se articulariam no sentido de contribuir para o processo de acumulação capitalista do setor urbano-industrial. (26) Ou ainda,existiam relações não capitalistas de produção que seriam necessárias para a reprodução do modo capitalista de produção.Essa ótica desenvolveu-se "em função de um marco teórico-metodológico mais sofisticado", numa tentativa de mostrar entre outras questões que o desenvolvimento capitalista tem condições, "não apenas de refuncionalizar formas de relações preexistentes - (funcionalidade da pequena produção) - como também de criar e recriar relações não capitalistas de produção". (27)

Nessa nova proposta teórico-metodológica de interpretação da realidade brasileira, estavam contidos pressupostos que consideravam o processo histórico de formação brasileira no contexto mundial, como sendo de caráter dependente para uns, e periférico para outros. Neste sentido, a necessidade que se colocava para o capitalismo brasileiro de criar e/ou recriar formas não capitalistas de produção, era comprovada pela presença na agricultura, da pequena produção, onde existem relações de trabalho atrasadas ou subordinadas ao capital. Entretanto, isto não comprovaria a presença de "obstáculos" ao desenvolvimento das forças produtivas, mas formas dentro do próprio capitalismo que se reproduziriam. (28)

Os que defendiam essa concepção, no entanto , não o faziam de forma homogênea quanto às estratégias de transformação da realidade, por ser considerada a diversida

de das relações sociais de produção na agricultura, gerando posturas e consequentemente propostas diferentes. Por exemplo, os que consideravam a Reforma Agrária como sendo uma proposta sem viabilidade tendo em vista a forma homogênea como se manifestavam as relações de trabalho no campo com a presença do assalariamento, em geral (trabalho volante, boia fria, safrista e o trabalho assalariado permanente). Considerando essa realidade a questão agrária deveria ser discutida e encarada, não como uma questão autônoma, isolada, mas no âmbito do desenvolvimento capitalista no Brasil. Além disso, havia o grupo que considerava a posse da terra como sendo uma questão fundamental, uma vez que a produção de alimentos estaria sob a responsabilidade da pequena produção. Portanto, seria necessário proceder-se à distribuição da terra, o título de posse, o acesso ao crédito, à colonização, etc.

Resumindo poder-se-ia dizer que nos últimos trinta anos, o caráter da formação histórica da sociedade brasileira foi discutida com base em três esquemas teóricos: 1) o dualismo estrutural ou tese feudalista que explicava o atraso do desenvolvimento na agricultura pela herança colonial. O caminho para sua superação dar-se-ia via uma Reforma Agrária que liberaria as forças do capital. 2) Essa concepção foi substituida por um esquema teórico- metodológico mais elaborado, colocando a questão da funcionalidade da pequena produção, bem como a recriação de relações não capitalistas como forma de reprodução do capital. Dentro desse esquema teórico, as teorias do capitalismo dependente, do capitalismo periférico e dos modos de produção articulados, tomaram conta da discussão e da produção científica.

3) Além desses esquemas, a tese capitalista vinda à lume na década de 60, contrapondo-se ao dualismo estrutural, foi também retomada em fins da década de 70, fazendo parte, hoje, das discussões, debates e produção científica que consideram as origens capitalistas na formação brasileira e o momento de acumulação do capital monopolista, onde a hegemonia está com o capital financeiro associado ao capital industrial.

Completando esta concepção, mais recentemente discute-se a questão da modernização da agricultura, do complexo agro-industrial e da própria monopolização da produção agrícola. Nesse sentido, seria conveniente aprofundar a análise desses três conceitos, para se ter uma compreensão mais clara do que MARX colocou em relação ao desenvolvimento do capitalismo na sociedade como um todo e na agricultura em particular, na moderna sociedade, na sociedade burguesa: "a agricultura transforma-se mais e mais em simples ramo da indústria e é dominada completamente pelo capital". (29)

1 - O SINDICALISMO RURAL E A LUTA PELA TERRA

Para o Movimento Sindical Rural, a questão da terra tem sido a principal mola das suas reivindicações. Toda a sua luta, desde a década de 50, sempre esteve voltada para a questão da terra.

No bojo das acirradas discussões sobre Reforma Agrária dos anos 50 aos primeiros anos da década de 60, assim como no momento de maior mobilização da classe trabalhadora, nasceu a CONTAG, em 1963, que como representante da classe assumiu a liderança dos debates sobre a Reforma Agrária e de sua defesa, que segundo sua concepção seria "capaz de unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil" (30), conforme reza na Carta de Belo Horizonte (31). Essa preocupação passou a ser a bandeira de luta empunhada pelo Movimento, até hoje.

Com a promulgação do Estatuto da Terra em 1964, a proposta do Movimento Sindical passou a ser fundamentada nessa lei reforçando a sua importância. A CONTAG reafirmou também a importância dos sindicatos, cujo papel na luta pela terra seria a de propulsor de sua execução, pois a Reforma Agrária para ela seria "... a reivindicação maior do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais..." e que os sindicatos deveriam se empenhar, como instrumento de luta, para conseguí-la. Embora a Reforma Agrária tenha sido a principal preocupação do Movimento desde o seu início, ao longo do processo de discussão e de consolidação do Sindicalismo Rural, a proposta tem sofrido algumas alterações, tanto no seu conteúdo, embora não

no fundamental, como nos seus aspectos formais ou secundários.

Portanto, a questão da Reforma Agrária tem sido tema e preocupação permanente do Movimento Sindical, desde as décadas de 50/60, até nossos dias, bem como de vastos setores da sociedade brasileira. Dessa forma, apesar dos debates e polêmicas que giraram em torno da questão, e das mudanças que vem sofrendo, tanto no seu conteúdo como no seu enfoque, e dos novos rumos que tem tomado os problemas brasileiros pelo atual momento de acumulação, o tema continua tão atual quanto antes.

Com base nas modificações que sofreu o conteúdo e a forma das propostas de Reforma Agrária defendidas pelo Movimento Sindical Rural nesses trinta anos, parte-se do pressuposto de que, apesar de mudanças significativas no conteúdo dos debates, a compreensão política da questão que vem tendo o Movimento Sindical, ele pouco avançou, limitando-se este a encaminhar a luta pela terra, tendo em vista um inimigo principal - o latifúndio - que na realidade não seria ele, mas o próprio capital.

Portanto, para o Movimento Sindical Rural, através da CONTAG e de seus Congressos, enfim da ação que vem desenvolvendo ao longo da sua história, a Reforma Agrária continua sendo uma preocupação constante e principal, embora cada momento de sua vida revele alguns aspectos específicos da luta.

Assim, numa leitura mais cuidadosa dos documentos produzidos por ele nesse período, sobretudo os Anais dos seus quatro Congressos, verificam-se mudanças sensíveis na concepção de Reforma Agrária por ele defendida.

O período anterior a 64 foi aquele em que o Movimento Sindical, então efervescente, defendia, juntamente com o chamado movimento camponês, uma Reforma Agrária radical, a qual objetivava liquidar com o monopólio da terra, consubstanciado pelo latifúndio. Essa proposta estava coerente com o que se defendia no Brasil naquele momento que era o acesso à terra de forma livre, àqueles que nela desejassem trabalhar. O I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizado em Belo Horizonte, em novembro de 1961, reforçou essa concepção, quando defendeu uma Reforma Agrária radical e que sua declaração, chamada também de Carta de Belo Horizonte, delineiou a Reforma Agrária desejada pela classe trabalhadora, além de traçar um verdadeiro programa agrário para o Brasil. Preceituava aquele documento, uma "... reforma agrária que modifique radicalmente a estrutura de nossa economia agrária e as relações sociais imperantes no Campo" (32). No texto, a proposta de Reforma Agrária preconizada pelo movimento de trabalhadores, era comparada com os projetos que eram propostos pelas forças reacionárias, colocando para o novo projeto como "objetivo fundamental a completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifúndio, sustentáculo das relações anteconômicas e antisociais que predominam no campo e que são o principal entrave ao livre e próspero desenvolvimento do país". (33) Quer dizer, o "atraso" da agricultura conforme as análises, era provocado pela concentração da propriedade da terra se constituindo num empecilho ao pleno desenvolvimento das forças produtivas. Para que ocorresse a liberação efetiva dessas mesmas forças, seria necessário transformar radicalmente a estrutura agrária, substituindo

o monopólio da terra pela propriedade camponesa, considerada em três formas distintas: a propriedade individual, a associada e a estatal. (34)

Em 64 a Lei 4.504, o Estatuto da Terra, vem consolidar e legalizar a reivindicação principal do movimento camponês, tornando dessa forma, também uma reivindicação oficial.

O pós-64, marcado pela repressão, pelo medo e pelo obscurantismo, provocou o refluxo das lutas pela terra empreendidas pela classe trabalhadora, atingindo também toda a sociedade brasileira. No entanto, o Movimento Sindical Rural "... persistiu em condições adversas, principalmente no Nordeste, onde o sindicalismo cristão moderado foi, em alguma medida, poupado de uma repressão mais violenta e foi obrigado a dar continuidade a pelo menos algumas das lutas desenvolvidas no início dos anos 60". (35)

No seu I Congresso, realizado em São Paulo, em 1966, a CONTAG demonstrou a vontade de fazer renascer o Movimento esmagado pela repressão, embora suas forças fossem ainda débeis. Para MEDEIROS, "foi um encontro frágil, carente de participação e que, como era de se esperar, não avançou reivindicações significativas em relação as conquistas que haviam sido efetivadas pelo movimento camponês", porém marcou a retomada das lutas, embora nesse momento a questão da Reforma Agrária não tenha sido levantada com tanta ênfase como nos anos anteriores. As reivindicações ficaram limitadas à "regulamentação de alguns itens do Estatuto do Trabalhador Rural (no que se refere à moradia, higiene e segurança do trabalho), e suges

tões de reformulação de alguns pontos do Estatuto da Terra (referentes às condições do arrendamento)". (36)

Enfim, foi um Congresso que serviu muito mais para retomar as discussões do que propriamente para dar novo conteúdo às mesmas. Foi um Congresso tímido, característico dos momentos de repressão e autoritarismo.

Em 1973, a CONTAG voltou a se reunir realizando um novo Congresso (o II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais) que não obstante a conjuntura nacional adversa, tanto em seus aspectos econômicos, como nos políticos (foi o período negro de Médice), demonstrou mais uma vez o seu compromisso com a classe trabalhadora e imprimiu ao evento um caráter novo, quando tentou "apontar os caminhos trilhados pelo sindicalismo no campo", apesar de no texto das resoluções do Congresso ficar claro o papel de colaborador que deveria ter o Movimento para com os poderes constituídos. No texto rezava o seguinte: "pela segunda vez reuniram-se os trabalhadores rurais de todo o Brasil, com o fim de equacionar problemas comuns à classe, estudar a realidade do trabalho no campo e analisar a estrutura fundiária brasileira, tendo em vista sugerir soluções e apontar diretrizes, para o fim de colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade humana e na consecução da justiça social". (37) Com esse espírito, a bandeira da Reforma Agrária foi reafirmada como sendo um "imperativo da política econômica nacional". (38)

A posição da CONTAG nesse Congresso foi a de transferir para o governo a responsabilidade no cumprimento do Estatuto da Terra (pedir portanto o cumprimento da Lei), instrumento "adequado para dar à propriedade, no plano agrário sua função social".(39)

Reforçou a posição em defesa da Reforma Agrária como processo global, não podendo ser confundida com colonização, definindo-a como sendo a redistribuição da terra feita pela via legal.

Para cumprimento da legislação seria necessário que o Estado assumisse o compromisso de sua execução. Houve, portanto, uma ação um tanto quanto tímida, quando pedia para que o governo promovesse a Reforma Agrária, fazendo cumprir a lei. Esse II Congresso serviu para marcar posição quanto à discussão dos problemas da classe, sem contudo, assumir posições mais agressivas, como analisa MEDEIROS: "Em síntese, a realização do encontro se serviu para os trabalhadores rurais debaterem seus problemas, não resultou em propostas de iniciativas mais agressivas no sentido de encaminhar formas mais concretas de luta. O sindicalismo, nesse momento, mantinha-se nos quadros de sua função assistencialista, totalmente preso aos limites impostos pela legislação vigente. A função do estado aparecia marcada por uma concepção paternalista: trata-se de pedir o cumprimento de um conjunto de direitos adquiridos, sem nenhuma proposta de organização para obtenção desses direitos". (40)

Toda essa timidez e as posições ambíguas até então assumidas, desapareceram por ocasião da realização do III Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em maio de 1979. Nesse encontro o Movimento Sindical Rural marcou posição firme, quanto ao rumo de novos caminhos para a classe trabalhadora, pois, já em

1978, havia uma preocupação com as particularidades regionais e essa preocupação foi mantida no sentido de que essas diferenças fossem minimizadas. Desse ponto de vista, a Reforma Agrária foi concebida de outra perspectiva, pois esta deveria se constituir num fator de desenvolvimento econômico, devendo, portanto, ser concretizada através de um melhor aproveitamento e racionalização dos fatores de produção. Embora essa posição continuasse, de certa forma, coerente com o que reza o Estatuto da Terra, que defende a consolidação da empresa capitalista, o Movimento Sindical Rural considerava esta via a mais adequada, por avaliar que as suas forças ainda não possibilitavam ir além dos limites do legal.

O III Congresso, na verdade, marcou um novo momento para o Movimento Sindical. Tanto que o Boletim da ABRA comentando o que foi o III Congresso, considerou sua realização e as discussões alí travadas uma demonstração do grau de conscientização da classe, no que diz respeito aos seus problemas. Considerou ainda, pela participação em termos quantitativos e qualitativos de maior significação e de grande representatividade, pois os sindicatos de trabalhadores rurais foram representados por 950 Presidentes Sindicais, 175 Tesoureiros e Secretários, além de 55 outros diretores e ainda 66 assessores. No total estiveram presentes 1.300 participantes. (41)

No dizer do Presidente da CONTAG, Sr. José Francisco da Silva, no seu discurso de abertura, o III Congresso teve como objetivo "discutir os problemas que afligem nossa classe, afirmar o ponto de vista da classe sobre seus problemas e definir a posição que devemos adotar no

encaminhamento da luta por sua solução". (42) Ao longo do seu discurso, o Presidente da CONTAG analisou as dificuldades enfrentadas pelo Movimento, algumas conquistas obtidas como a Previdência Social, embora esta tenha sobrecarregado os dirigentes sindicais e prejudicado o papel reivindicatório das entidades. Lembrou ainda o crescimento quantitativo do Movimento ocorrido entre o II e o III Congressos, pois de 19 Federações existentes por ocasião do I Congresso, o Sindicalismo passou a contar com 21. De 1.500 sindicatos existentes, o número cresceu para 2.275, tendo crescido também o número de associados, os quais passaram de dois milhões para mais de cinco milhões. (43)

Com esses e outros dados referentes à realidade sindical José Francisco passou então a tecer comentários sobre a política agrícola, considerando que a partir de 1968, com os incentivos à exportação o poder econômico do latifúndio foi reforçado. Na realidade, com o novo momento de acumulação, a terra se concentrou e se valorizou fazendo com que a burguesia rural se tornasse mais forte, principalmente ao se associar ao capital financeiro que passou a exercer sua hegemonia também na agricultura.

Criticando o papel da Previdência Social e a legislação trabalhista, afirmou o Presidente que as melhorias nesses campos só poderiam ser eficientes se fosse realizada "uma alteração profunda de nossa estrutura fundiária. Hoje somos cerca de 11 milhões e meio de famílias trabalhadoras, das quais apenas 2 milhões e meio têm acesso à propriedade da terra, ainda que em quantidade insuficiente". Nesse quadro confuso e com 20% de imóveis rurais considerados latifúndios, os quais ocupam 80% das terras, "sem

atender aos requisitos mínimos de produção e produtividade e, muito menos cumprir com sua função social", o Movimento, na realidade, teria que ter muito claro os caminhos que deveria seguir. (44)

Se fosse hoje considerar a concentração da propriedade da terra no Brasil, a situação estaria muito mais grave. E no dizer do Presidente da CONTAG, "O mais chocante é que, depois de 15 anos de Estatuto da Terra e de atuação de órgãos supostamente encarregados de realizar a Reforma Agrária, a concentração da propriedade da terra tenha se acentuado ainda mais". (45)

Diante dessa realidade o III Congresso reafirmou seu propósito de lutar pela Reforma Agrária e definiu-a como sendo de extrema urgência, tendo em vista que "o projeto democrático fica comprometido, a longo prazo, se não há uma verdadeira redistribuição da propriedade, da renda e do poder no meio rural, através de uma Reforma Agrária ampla, massiva, imediata e com a participação dos trabalhadores". (46) Ele encerrou sua fala de forma enfática dizendo que "... a Reforma Agrária é essencial... a Reforma Agrária é a grande bandeira dos trabalhadores brasileiros". (47)

Após o III Congresso notou-se claramente um novo momento para o Movimento Sindical Rural, marcado por uma visão que este apresentou dos problemas ligados à classe trabalhadora rural, e pela ênfase com que as questões foram colocadas, pela força demonstrada no referido Congresso e ainda pela determinação em lutar em prol dos interessesda classe trabalhadora. Esse novo momento foi explicitado pelo "abandono da postura anterior de colaboração" conforme MEDEIROS, e uma nova postura assumida, mais enérgica, mais decidida, "falando menos em pedir e mais em exigir".(48)

Embora todos esses aspectos confirmem esse momento novo, a bandeira de Reforma Agrária continuou vinculada ao que diz o Estatuto da Terra, cuja proposta de Reforma Agrária tem como finalidade é a de "promover a melhor distribuição da terra e modificações estruturais no regime de sua posse, uso e propriedade, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade". No entanto, no III Congresso, quando foi reafirmada a velha aspiração do Movimento Sindical em relação à luta pela terra, os meios de conseguí-la foram colocados de forma mais avançada ao ser ressaltado que "... as lideranças sindicais assumam a luta pela Reforma Agrária,através de uma linha de ação integrada, na base, buscando formas práticas de conscientização, organização e de mobilização dos trabalhadores rurais", (49) além de concitar o Movimento a permanecer em estado de alerta, no sentido de assumir o seu papel de "... órgão de pressão junto ao governo para que o processo de Reforma Agrária seja iniciado imediatamente e cumpra suas finalidades sociais". (50)

Além das propostas de luta pela base, foi reafirmado o valor da propriedade familiar como sendo fundamental para "a união e integração das famílias" brasileiras, dentro da concepção de fortalecimento da propriedade individual, demonstrando dessa forma, que a proposta da Reforma Agrária não sofreu grandes modificações na sua essência, deixando de levar em consideração o papel que o capital monopolista vem desempenhando na economia brasileira e, sobretudo, na agricultura, principalmente no mo

mento em que a hegemonia do capital financeiro controla a produção e faz concentrar cada vez mais, o poder e a economia. Momento em que, conforme a lógica do capital, a permanência do homem na terra não está interessando ao processo de acumulação, ou seja, a manutenção da pequena propriedade, não é questão fundamental, mas uma questão secundária, a não ser quando isto for de interesse do capital. O que se observa no campo é uma tendência crescente ao assalariamento. Questão que o Movimento Sindical não discutiu a fundo. No entanto, o problema dos posseiros foi também colocado de forma mais enfática no Congresso, quando houve um compromisso de lutar através da organização de suas bases, para que as terras ocupadas se tornem produtivas e que os posseiros sejam orientados "a exercerem o seu direito de defesa da posse nos termos dos artigos 502 e 160 do Código Civil, como forma legítima de resistir, permanecer e alcançar a titulação". (51)

Por fim, ao pronunciar o seu discurso de encerramento, o Presidente da CONTAG fez um balanço do Congresso e lembrou que a maneira como ocorreram as discussões bem demonstrou a maturidade do Movimento, apesar dos "anos de atrelamento e de desenvolvimento assistencial não conseguiram sufocar", o que de fato, vem sendo demonstrado. É ainda, que "a reivindicação maior do Movimento sem o atendimento da qual, toda e qualquer medida terá caráter paliativo, é a Reforma Agrária ampla, massiva, imediata e com a participação dos trabalhadores, visando a promover a melhor distribuição da terra e modificações estruturais no regime de sua posse e uso. Mas não ficamos nisso - diz o Presidente - Comprometemo-nos a reivindicar do governo a

decisão política necessária à sua realização. E, sobretudo, comprometemo-nos a que o Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais centralize e reoriente os seus esforços e recursos para a luta pela implantação da Reforma Agrária". (52)

Apesar da questão da terra, ou mais precisamente, da Reforma Agrária continuar na concepção do Movimento Sindical, ligada à compreensão do atraso na agricultura e da necessidade de removê-lo, promovendo o desenvolvimento das forças produtivas, bem como dentro dos aspectos legais, o III Congresso mostrou e demonstrou o despontar de um sindicalismo renovado, quanto às formas de encaminhar as lutas, fazendo uma ligação com as questões mais gerais da sociedade brasileira como a democracia, as liberdades sindicais e de expressão, e com as lutas de toda a classe trabalhadora. Isto é, avançou em uma proposta de unidade na luta.

Quanto ao IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, realizado em maio de 1985, ocorreu numa conjuntura de maior liberdade de expressão coincidindo com o anúncio, pelo Presidente Sarney, da proposta para a elaboração do 1º PNRA, o que foi feito por ocasião da abertura do Congresso.

Com cerca de 4.000 delegados, o evento, se constituiu num acontecimento que serviu para demonstrar a revitalização do Movimento Sindical Rural e a sua força, favorecido pelos ventos da chamada transição democrática.

As questões mais gerais que estavam sendo discutidas naquele momento pela sociedade brasileira como a consolidação da democracia, uma nova política econômica,

salarial e previdenciária, o problema da seca, dos proje - tos governamentais, o direito de greve, a liberdade e a autonomia sindicais, a violência no campo e uma nova política para o campo, fizeram parte das propostas a serem discutidas pelos congressistas, além de ser reafirmado o compromisso de lutar por uma Reforma Agrária ampla, massiva , imediata e com a participação e controle dos trabalhadores rurais. Estes pontos que constam na Carta de Princípios do Congresso, foram temas discutidos nas várias comissões então instaladas.

Na Carta de Princípios reza que "a Reforma Agrária supõe a desapropriação, por interesse social, das terras e benfeitorias dos latifúndios e o confisco das terras griladas ou com títulos duvidosos e que a distribui - ção das terras deverá ser individual (familiar) ou coletiva (terra comum) de acordo com a vontade dos trabalhadores". (53)

Este suposto demonstra que no essencial a proposta permanece a mesma do III Congresso, mudando as formas de luta, e que continua a ser a principal bandeira do Movimento. Por isso mesmo, afirma o documento que os trabalhadores estarão dispostos a lutar em qualquer cir - cunstância pela sua execução, pois sem isto, o "desenvolvimento político, social e econômico" do país não poderá se efetivar e o resultado desse não desenvolvimento tem sido a deterioração das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores rurais. Portanto, a concepção do atraso no processo de desenvolvimento continua ligado ao processo de Reforma Agrária, daí se está diante de uma realidade que

se deve ao processo de concentração da propriedade da terra decorrente da política governamental, implementada nos últimos 20 anos. Política que veio fortalecer a grande propriedade, sobretudo, àquela destinada ao cultivo de produtos destinados à exportação, à pecuária e à produção de álcool.

Diante dessa realidade, o Movimento Sindical Rural colocou questões que dizem respeito ao novo padrão de desenvolvimento da economia brasileira em geral e da agri - cultura em particular, consolidado a partir do golpe mili - tar de 64. No entanto, faltou uma análise mais profunda das relações de classes nesse momento histórico e um questionamento quanto à viabilidade da proposta de Reforma Agrária . Mesmo assim, relacionou a luta pela terra com a luta pela democracia, o que vem ocorrendo nos últimos anos com maior intensidade, lembrando que o latifúndio tem se constituído numa força que mantém o regime e que essa luta deverá ser abraçada por toda a sociedade. Fez referência aos milhões de famílias que têm sido expulsas e a obrigação do Estado em assegurar o acesso à terra para quem dela precisa, conforme reza o Estatuto da Terra.

A partir dessas considerações a proposta da Reforma Agrária saída do IV Congresso se configurou com o seguinte teor:

1. A necessidade de uma nova estrutura fundiária para que as relações de trabalho no campo sejam modificadas, e que seja assegurada uma "justa distribuição de renda " garantindo-se os direitos aos trabalhadores rurais.

2. Que sua realização tenha como exigência a substituição do "atual modelo econômico que privilegia os interesses dos latifundiários e do grande capital nacional e estrangeiro".

3. Que seja intensificado o combate aos governos anti-populares e a luta pela democratização do país.

4. A luta pela mudança "das leis injustas" e pela "liberdade e democracia sindical" , também deve fazer parte da proposta.

Mesmo considerando-se uma análise, até certo ponto correta, faltou uma proposta mais explícita quanto ao tipo de sociedade na qual seria possível se conseguir estas mudanças, pois a substituição dos privilégios e interesses da classe trabalhadora, parece não ser possível numa sociedade cujo objetivo principal é o lucro.

Quanto às formas de luta para se conseguir a redistribuição da terra, o IV Congresso propôs que:

1. Através de suas entidades, os trabalhadores devem se organizar para impôr e garantir o "acesso à terra a quem nela trabalha".

2. Desapropriação por interesse social das terras e benfeitorias dos latifunciários, paga em "títulos da dívida agrária".

Constando ainda, da proposta, entre outros pontos, foram considerados:

a) à independência do Movimento em relação aos órgãos estatais como o MIRAD e o INCRA;
b) a extinsão imediata do GETAT/GEBAM;
c) que a distribuição de terras seja feita pelo INCRA com a participação dos trabalhadores;
d) que seja elaborado um plano Nacional de Reforma Agrária;
e) que sejam desapropriadas as áreas de conflito, das empresas rurais e as terras produtivas não exploradas e de todos os latifúndios;
f) que sejam distribuídas as terras em áreas prioritárias de Reforma Agrária;
g) que sejam desapropriadas as áreas de monocultura;
h) que seja efetuado o assentamento de trabalhadores no mesmo município ou região de residência, em número de pelo menos 2 milhões de famílias por ano. (54)

Além desses pontos, muitos dos quais são mais avançados do que os contidos na proposta do 1º PNRA , o IV Congresso recomendou a mobilização de toda a sociedade para que fosse executada a Reforma Agrária; a participação dos órgãos de classe; a atuação dos trabalhadores de

forma coletiva; que fossem realizados cursos e encontros com a finalidade de discutir e de esclarecer os trabalhadores sobre o projeto de Reforma Agrária. Além dessas formas de pressão, recomendou ainda a coleta de assinaturas e um dia nacional de discussão e mobilização em defesa da Reforma Agrária.

Complementando o elenco de recomendações, o Congresso propôs a ocupação coletiva por parte dos trabalhadores, das terras públicas, bem como das terras de empresas rurais, além da organização dos trabalhadores rurais nos locais de trabalho, compreendendo usinas, fazendas, engenhos e comissões e grupos com o objetivo de fortalecer as formas de luta e pressionar os poderes constituídos para que o projeto fosse viabilizado.

Em caso de acampamentos, os trabalhadores deveriam organizar reuniões, concentrações, passeatas e realização de assembléias como forma de pressão e conscientização. (55)

Se não houve avanços consideráveis no que tange ao conteúdo da Proposta de Reforma Agrária em relação aos aspectos analisados quanto ao desenvolvimento do capitalismo, hoje, houve, no entanto, um grande avanço nas propostas de formas de luta e de organização para a conquista da principal bandeira que tem norteado o Movimento.

Todavia, na prática essas formas de luta mais avançadas, não chegaram a se concretizar na sua totalidade e com a ênfase com que foram recomendadas. Um exemplo que confirma essa assertiva, foi o ocorrido recentemente com o 1º PNRA por ocasião da forte reação dos proprietários de terra à proposta do governo federal e o recuo imediato do mesmo, inclusive, modificando em cerca de 12 vezes a proposta original.

A reação do Movimento Sindical Rural a esse recuo se resumiu a algumas manifestações aqui e ali de forma esparsa, seguidas de algumas notas oficiais, pronunciamentos em jornais, demonstrando uma timidez que esteve longe de se supor em momento tão difícil, pela força e entusiasmo demonstrados no Congresso.

A manifestação que se tem notícia de maior vulto, ocorreu no mês de dezembro quando alguns milhares de trabalhadores tentaram fazer a entrega de um documento manifestando sua insatisfação e exigindo a Reforma Agrária que discutiram no Congresso, ao Presidente da República. Entretanto, essa manifestação foi impedida com uma barreira de cerca de dois mil policiais que barraram a aproximação dos trabalhadores ao Palácio do Planalto e consequentemente seu diálogo com o Presidente Sarney.

Resta por fim, algumas observações a cerca do 1º PNRA (Versão não oficial) e o 1º PNRA promulgado pelo Decreto nº 91-766 de 10 de outubro de 1985.

A proposta do 1º PNRA, em sua versão preliminar, não se constituiu, senão, num detalhamento do Estatuto da Terra, significando, portanto, que a Reforma Agrária da Nova República não tinha avançado em muita coisa em relação à proposta pelo governo militar de 64. Era um plano onde estavam embutidos os pressupostos da modernização do capitalismo, no sentido de torná-lo mais justo e mais humano. Isto é, objetivava uma melhoria das condições de vida da classe trabalhadora. Ao lado disso, como no passa-

do o Estatuto da Terra, previa o fortalecimento da empresa capitalista ao mesmo tempo em que a produção familiar era contemplada para que desempenhasse o papel de produtora de alimentos, fixadora da força de trabalho no campo e do alargamento do mercado interno, tanto de implementos agrícolas e matérias-primas como de alimentos. Dessa forma, as relações de posse e uso da terra seriam modificadas e a agricultura torna-se-ia mais eficiente do ponto de vista social e econômico e os problemas do meio rural, como o êxodo, o desemprego, a fome e a miséria, seriam solucionados.

No entanto, resta saber, se esta é a avaliação mais correta do ponto de vista do desenvolvimento capitalista brasileiro e da crise que se abateu sobre a produção agrícola. A agricultura brasileira nos últimos vinte anos se modernizou apresentando características evidentes de um ramo da produção capitalista com índices de rentabilidade e lucratividade que essas condições requerem.

Nesse sentido, cabia questionar se a injustiça social existente não só no campo mais em toda a sociedade não estaria relacionada, não à eficiência da economia em geral e da agricultura em particular, mas com o próprio desenvolvimento capitalista?

Certamente que o 1º PNRA, apesar da timidez de suas metas - 7,1 milhões de trabalhadores beneficiados até o ano 2.000 - se constituiu num instrumento por excelência que criou a possibilidade do debate e confronto, durante a sua discussão, das classes sociais em jogo.

Por outra parte, oportunizaria, de alguma maneira, ver-se alterada a estrutura fundiária. Mas isso não ocorreu. No entanto, não é demais lembrar que, com todos os limites a ele inerentes, o Plano não saiu como pensaram os que nele trabalharam e os que nele acreditaram. O poder da burguesia agrária, mais uma vez foi subestimado sendo mais forte do que a mobilização dos trabalhadores rurais, de suas entidades de classe, que a força do IV Congresso de Trabalhadores Rurais, que se mostrou tão vigoroso, e dos vários protestos ensaiados por todos aqueles que esperavam e acreditavam numa mudança mais consistente.

Com a assinatura do Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985, pelo Presidente Sarney, os ânimos dos proprietários se acalmaram e os trabalhadores se frustaram mais uma vez, apesar da disposição de luta e da crença nas promessas da Nova República.

AVANÇOS E NOVOS RUMOS DO MOVIMENTO SINDICAL.

Quanto aos avanços e novos rumos do Movimento Sindical Rural, é preciso fazer uma ressalva e relacioná-los com o Sindicalismo brasileiro em seu conjunto, sobretudo, a partir de 78, com as greves que ocorreram no ABC paulista as quais, se caracterizaram por encaminhar lutas mais amplas: lutas por direitos políticos e por direitos sociais.

O sindicalismo começou, naquele momento, a sair dos estreitos limites da luta sindical, da luta imediata, para assumir contornos de um enfrentamento com o próprio capital.

Além de reivindicar aumentos salariais, entraram na pauta de reivindicações a estabilidade no empre

go - perdida com a criação do FGTS -, direito de greve , autonomia sindical e o direito ao delegado sindical dentro da empresa.

No bojo desses avanços, o Sindicalismo Rural, ensejado por uma conjuntura mais favorável, também ampliou o seu campo de demandas, mesmo porque os problemas que atingiram a classe se avolumaram com a expansão , cada vez maior, do grande capital na agricultura. Mediante esta realidade, o assalariamento temporário, sobretudo nas áreas de produtos de exportação como a cana-de-açúcar, de café, de cacau, de soja, etc., cresceu em proporções assustadoras, obrigando ao Movimento Sindical Rural encaminhar suas lutas em várias frentes, como a luta pela terra, a defesa da força de trabalho assalariada e a questão dos posseiros, com o objetivo de atender às novas demandas dessas frentes. Teve também de adotar formas de luta até então pouco utilizadas no campo e que já faziam parte do quotidiano da classe operária urbana. O Contrato Coletivo de Trabalho, foi uma das novas formas através das campanhas salariais desaguando em greves e dissídios coletivos. Greves que marcaram história, tanto pela organicidade e firmeza, como pela violência desfechada contra os trabalhadores, por parte dos empregadores. Pernambuco, é um exemplo. Essas greves se espalharam por toda parte,desde o Nordeste até o Centro-Sul. Além disso, os trabalhadores rurais em alguns momentos também utilizaram as greves parciais dentro do próprio local de trabalho, como usinas, engenhos, empresas e grandes propriedades; operações tartaruga, paralisações por algumas horas, como forma de

pressão para o cumprimento dos dissídios, numa demonstração de força organizativa e de vontade de fazer valer seus direitos.

POSSEIROS

Outra forma de luta que o Movimento teve de adotar, foi em relação aos vários conflitos de posseiros que pontilharam o país nesses últimos anos. Os atos públicos, as passeatas e assembléias, foram algumas das formas utilizadas. Conflitos que vem ocorrendo, seja em consequência da construção de grandes barragens, como no caso de Sobradinho, seja pela implantação de grandes projetos agro-industriais. Eles se caracterizaram pela expulsão de grandes contingentes de trabalhadores que engrossaram o exército de boias-frias localizados nas franjas das cidades e pela violência desfechada pelos grileiros, pelos grandes proprietários e até pelo Estado. Nesse particular, vale ressaltar que o Estado tem se feito presente na agricultura como mediador do capital financeiro, nacional e internacional.

OUTRA FORMA DE LUTA

Para atender as demandas dos posseiros, o Movimento Sindical tem deslocado para os vários pontos do país grande parte dos seus recursos materiais e humanos , como seus assessores e dirigentes sindicais como forma de apoiar, orientar e encaminhar as reivindicações de milhares de famílias que, muitas vezes, são obrigadas a deixarem suas lavouras de 30, 40 e até 50 anos de trabalho.

O Movimento Sindical Rural, também vem organizando suas bases através de delegacias sindicais que se não funcionam dentro dos engenhos, usinas e fazendas pelo forte esquema de repressão aí existente, pelo menos se

localizam próximos a esses locais de trabalho e que têm desempenhado um papel muito importante por ocasião das greves e de outras mobilizações. Ao lado desses novos encaminhamentos, ele nunca deixou de utilizar os instrumentos legais como a CLT, o Código Civil e o Estatuto da Terra para que a classe trabalhadora rural tivesse suas demandas atendidas, pelo menos em parte. Todas essas lutas têm sido articuladas nestes últimos anos, com as lutas mais gerais da sociedade brasileira como a luta pela anistia, na campanha das diretas, para citar apenas algumas.

Entretanto, apesar de todos esses avanços, o Movimento Sindical Rural, não obstante o seu poder de barganha pela sua força quantitativa e de organicidade, caresse de uma maior agressividade nos enfrentamentos com os empregadores e, sobretudo, com o Estado e, principalmente, no que diz respeito à uma educação política dos seus associados no sentido de fazer avançar da luta sindical, corporativista, para a luta política, via uma instância maior - o Partido, onde o trabalhador tenha condições de discutir não só o imediato, mas o projeto de transformação da sociedade capitalista rumo ao socialismo. É verdade que o sindicato não deve se confundir com o partido, mas deve ser nele que o trabalhador deve começar a desenvolver sua consciência de classe. Marx é claro quando diz que a luta diária contra as iniquidades e usurpações do capital se constitui no objetivo principal do sindicato. Entretanto, ele deve também, atuar como ponto de partida para a organização da classe trabalhadora no sentido de sua emancipação radical, bem como ajudar a todo movimento que persiga esse objetivo. (56)

Em vista disso, as formas de luta já adotadas pelo Movimento, deveriam ser intensificadas e, sobretudo, unificadas com as lutas dos operários urbanos para que o conjunto dessas relações mútuas - operários do campo e operários da cidade -, fossem fortalecidas e permitissem o delineamento de uma tática correta da classe de vanguarda, como diz LENIN. (57) Tática que deve considerar as contradições objetivas do desenvolvimento da sociedade local e suas relações com outras sociedades, bem como as condições objetivas de cada classe ou categoria. Isto é, deve ser observado o movimento determinado pelas leis econômicas, que regem a sociedade, partindo do passado com vistas ao futuro. Uma tática que tendo como ponto de partida a luta imediata, a luta econômica do movimento sindical, possibilite a união e o fortalecimento do proletariado, chegando a assumir um caráter político.

LUXEMBURGO (58) ao analisar a relação da luta política com a luta econômica, considera que é um movimento que não se orienta só em um sentido, é um movimento dialético. "Cada uma das ações políticas de massas se transforma, após ter atingido o seu apageu, numa imensidade de lutas econômicas... Quando a luta política se estende, clarifica-se e intensifica, não só a luta reivindicativa continua como se estende, se organiza e se intensifica paralelamente. Há uma completa interação entre ambas... a luta econômica apresenta uma continuidade, é o fio que une os diferentes nós políticos..." (59) Esses nós, na realidade, efetivamente se unirão, se na prática das lutas sindicais se consolidarem os princípios gerais que orientam o sindicalismo, como a autonomia sindical forta

lecida com a participação maciça dos trabalhadores nas suas entidades de classe. Por outra parte, deve ser desenvolvida a democracia interna que deve perpassar a ação sindical, aqui entendida como a efetiva participação das bases articuladas com a direção e entre as diferentes tendências políticas existentes no seio do movimento . Esses dois aspectos observados levariam a fortalecer um princípio fundamental para o movimento como um todo que seria a unidade do conjunto da classe trabalhadora.

Embora estes sejam os princípios que devem orientar o sindicalismo, não é necessário lembrar que a legislação brasileira tem dificultado, ou mesmo impedido que eles sejam observados. A verticalidade e o caráter autoritário da legislação no Brasil, tem colocado o conjunto dos trabalhadores afastados de uma maior participação, ao mesmo tempo em que define o sindicato como um órgão de colaboração e de conciliação dos conflitos , desviando o rumo das lutas reivindicatórias. Apesar disso, o sindicalismo brasileiro vem lutando para se libertar da tutela do Estado. Luta que não tem sido de hoje , nem muito fácil, uma vez que as contradições existentes no seio da classe operária, consequência das contradições inerentes ao próprio capital e por ele mesmo geradas, dificultam e, muitas vezes impedem, o avanço da luta econômica e sobretudo, da luta política, como ocorreu a partir de 1981 com o "racha" que dividiu o movimento operário brasileiro em dois blocos com estratégias e táticas divergentes. Como resultado,as conquistas conseguidas até então e a marcha das lutas empreendidas retrocedeu . Quem perdeu foi a classe operária, evidentemente.

2 - AS VÁRIAS PROPOSTAS DE REFORMA AGRÁRIA

No bojo das discussões e dos interesses de classes, dos anos 50 aos anos 80, e nos debates então travados quanto ao processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, a questão agrária ganhou destaque com ênfase na Reforma Agrária. Essas discussões fizeram convergir todas as forças sociais interessadas no rumo do processo. Entre elas se destacaram os movimentos populares que eclodiram via Ligas Camponesas, via MASTER (60), através dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, além de intelectuais progressistas, estudantes, Igreja Católica, enfim, de diferentes setores da sociedade brasileira que, com um discurso "definitivo", defendiam como necessidade prioritária e como reivindicação central da sociedade e da classe trabalhadora , a Reforma Agrária.

Essa reivindicação foi reforçada no Congresso de Belo Horizonte, em 1961, onde, apesar das divergências políticas, a proposta de "reforma agrária radical na lei ou na marra" saiu vitoriosa, dando a impressão de que todas as forças vivas da sociedade estavam coesas. Coesão que, à medida em que se aprofundavam os debates, as diferentes concepções quanto ao caráter da formação da sociedade brasileira e da sua evolução, vinham à tona, proporcionando o esboço de caminhos divergentes. Aliás, nas discussões e propostas havia um ponto em comum, para o qual convergiam as opiniões: o acesso à terra era uma questão fundamental, embora a forma de conquistá-lo fosse diferente . No bojo de todo o debate, certamente que estava em jogo:

a) o caráter da formação histórica do Brasil; b) a forma que havia tomado o desenvolvimento capitalista no país;c) o papel do Estado no processo, e d) o papel das classes sociais nesse processo. No fundamental, a terra era o centro dos debates.

Quanto ao caráter da formação histórica do Brasil e os rumos do desenvolvimento capitalista, vale ressaltar que a sua compreensão requer igualmente, a compreensão de como se processou o desenvolvimento das forças produtivas no país, que em condições particulares, assumiu formas específicas de exploração... A nível mundial desenvolvia-se o capitalismo monopolista (meados do século XIX), trazendo no seu bojo uma crise de grandes proporções como consequência da superpopulação e superprodução material. Esse processo histórico trouxe para os países neo-colonizados, situações peculiares, uma vez que os avanços advindos da Revolução Industrial não atingiram as forças produtivas aí existentes. Pelo contrário, as forças atrasadas de produção permaneceram durante muito tempo.

O Brasil se colocava nessas circunstâncias, iniciando-se assim, na etapa moderna do capitalismo.

Aliás, sem reportar-se às sesmarias e às donatarias, deve-se no entanto, ressaltar que a Lei de Terras, utilizada como um dos instrumentos legais para impedir o acesso à terra, veio reforçar o caráter capitalista da terra, consolidando igualmente o seu caráter de mercadoria. "A Lei de Terras vem consagrar juridicamente um movimento que ocorre na sociedade: transforma a terra em equivalente de mercadoria, institui o mercado de terras no Brasil e legitima a forma de propriedade já dominante - grandes extensões de terra". (61)

Com o processo migratório as relações sociais de produção se modernizaram com a introdução de uma nova tecnologia, via instituições destinadas a pesquisa agronômica, a criação de escolas técnicas, etc. O principal produto brasileiro - o café - passou a competir em igualdade de condições no mercado mundial. Ao lado disso, a cultura canavieira em crise, procurou solucioná-la através da concentração tanto da terra como de outros meios de produção. Os velhos engenhos de açúcar cederam lugar aos engenhos centrais, substituídos posteriormente pelas Usinas. Como meio fundamental de produção, estas se concentraram nas mãos dos usineiros que detinham igualmente o capital e a terra.

Configurado esse quadro pelo desenvolvimento do moderno capitalismo nacional e pleno desenvolvimento do capitalismo monopolista a nível internacional, proporcionou o aparecimento de uma burguesia que antecedeu à formação de uma massa proletária. Dessa forma, o Estado Nacional como legítimo representante dos interesses da burguesia, representou uma política oligarca mediada pelo regionalismo, criando uma falácia em torno das desigualdades regionais e também um mascaramento quanto às formas de exploração, deixando parecer que existiam vários brasis como foi considerado por muito tempo.

Essas colocações levam a se concluir que o capital se apropriou das terras no Brasil desde o iní

cio de sua história. Embora a história da acumulação capitalista no Brasil evidencie isto, as preocupações, os debates e as propostas relativas ao papel da agricultura no desenvolvimento brasileiro levaram no passado e ainda hoje, a se colocar como contradição fundamental, a existência do latifúndio/minifúndio e não a contradição entre capital e trabalho.

Mesmo com os equívocos inerentes à essa compreensão, e talvez por isso mesmo, a questão da Reforma Agrária foi falada e discutida em vários momentos da história do país: desde a abolição, passando pelo tenentismo, até nossos dias. Por exemplo, a Constituinte de 1934 já contemplava a questão agrária colocando em destaque os seguintes pontos: reforma agrária, taxação, posse da terra, além de outras questões. Na Constituinte de 1946, também a reforma agrária foi contemplada. Além de temas como a pecuária, a questão canavieira, de abastecimento, de migração, a questão do índio, etc., a terra foi tema importante. Vê-se portanto, que apesar de constar em lei as discussões e propostas de resolução dos problemas do campo a partir, tanto de 34 como de 46, não foram consolidadas nenhuma das medidas legais sobre Reforma Agrária, preconizadas nas Constituintes. Mesmo assim, as propostas continuaram a ser discutidas e elaboradas. Tanto é que de 1958 a 1964, foram elaborados mais de 120 projetos de Reforma Agrária, (62) todos eles visando o equacionamento do problema, supostamente existente na agricultura brasileira. No entanto, num rápido estudo de alguns deles, verifica-se que o conteúdo dessas propostas, ou de

quase todas elas, apesar das modificações nos seus aspectos formais, na sua essência permaneceram os mesmos ao longo do tempo, uma vez que esses projetos ou propostas, mesmo considerando-se os aspectos técnicos, mas principalmente os políticos, não contemplam as contradições fundamentais inerentes ao modo capitalista de produção. Ou seja, não pensam uma Reforma Agrária tendo em vista a superação desse modo de produção com vistas a uma nova sociedade do ponto de vista do proletariado, ou seja, do socialismo, com um programa de ação com propostas de organização da classe trabalhadora e a superação da propriedade privada. Todos eles em linhas gerais, contemplam princípios quanto ao parcelamento da terra, sua redistribuição, mas nunca uma tese explicativa quanto à forma dessa redistribuição e para que interesses de classes estaria voltado .

Desde o governo de Getúlio Vargas nos anos 50 que já se discutia a questão de campo nos termos em que são expressos por ele, como sendo uma questão não do trabalho mas do capital. Segundo seu entendimento, a Reforma Agrária "não pode ser mais protelada... É direito do Estado promover a desapropriação dessas terras, para permitir ao homem dos campos a realização de seu mais caro desejo e sua mais legítima aspiração: tornar-se dono da terra que cultiva com tanto esforço e tanto amor . A criação de pequenas e médias propriedades rurais é tarefa que serve de base à própria estrutura social do país, como fator de equilíbrio. Ela virá estimular poderosamente o esforço da produção no setor agropecuário e

promover a fixação ao solo de contingentes demográficos atualmente tornados insustentáveis pelas condições flutuantes do mercado de trabalho agrícola". (63)

Nas palavras de Getúlio está contida uma preocupação: manter as pequenas propriedades para que o equilíbrio do campo se mantenha, isto é, para que as tensões sociais sejam aplacadas e ao mesmo tempo se possa promover o aumento da produção e da produtividade para que o capital possa se reproduzir sem obstáculos. Nesse sentido, o quadro da estrutura fundiária não se alteraria, como não se alterou. Havia, por outro lado, as forças políticas dominantes, as quais estavam interessadas na manutenção do status quo, para que se mantivesse as bases do poder. Além disso, havia uma fraca organização política da classe trabalhadora, sobretudo no campo, conforme algumas interpretações, sem poder de barganha e de pressão . Dessa forma, a terra continua se concentrando, sendo o centro do poder, porém o pomo dos conflitos de classes no campo, senão, no seio da sociedade brasileira.

Foi exatamente durante os anos 50/60 que a chamada questão agrária foi pensada teoricamente e do ponto de vista político nascia a Reforma Agrária, ao mesmo tempo em que emergia com mais força num conflito de classes tão violento que, essa violência ao lado da mobilização da classe trabalhadora, assumiram proporções internacionais. A questão da terra passou a fazer parte central da política brasileira com definições múltiplas, contendo várias "facetas que por trás de uma aparente "tecnicidade" os interesses de classes se camuflam". (64)

Não é demais fazer uma rápida referência ao governo J.K., que com sua proposta desenvolvimentista ao mesmo tempo em que ampliou os compromissos com o capital estrangeiro, tentou manter um equilíbrio político e econômico, equilíbrio que é do conhecimento histórico, só existiu na aparência. Mas, "apesar desta aparente estabilidade, a classe trabalhadora, tanto urbana como rural, além de grande parcela da sociedade, começa a questionar a política desenvolvimentista. É neste contexto que a luta de classes no campo desponta, agora de forma organizada, com especial destaque para o Nordeste, onde os trabalhadores canalizam mais intensamente as suas reivindicações e interesses, dirigidos por Ligas Camponesas, Sindicatos e Associações que os representam. É, pois, o Nordeste, palco de grandes contradições, fazendo com que a organização desse segmento da classe trabalhadora - o trabalhador rural - aflore com mais força e intensidade". (65)

Foi neste contexto que J.K. implementou seu projeto de industrialização, deixando o campo intocado. "Articula-se no pensamento oficial nova disposição diante da realidade agrária". No seu plano de governo estava contida uma referência à Reforma Agrária que deveria ser promovida com urgência. Embora essa proposta se resumisse ao incremento do fomento da produção e ao desenvolvimento da tecnologia, a referência à Reforma Agrária serviu para justificar a preocupação com um problema que concretamente estava colocado. Entretanto, o projeto oficial era muito mais de modernização do que

de resolução do problema. Naquele momento, porém, era necessário aparecer no discurso oficial uma vez que o campo começava a se organizar.

Foi com este quadro que o campo deu o seu grito de alerta. E o projeto de industrialização estando ligado aos interesses do grande capital, significava a "modernização da agricultura, através da introdução de tecnologia agrícola avançada (técnicas aprimoradas, mecanização, adubação, irrigação, etc...). Com isto reduzir-se-ia a mão de obra, criando excedente de população a ser absorvida pela indústria. Assim, como resultado de um aumento de produtividade agrícola e a absorção de trabalhadores pela indústria e serviços urbanos, o êxodo rural configurar-se-á como um sintoma de progresso. Dessa forma, os proprietários de terras nada têm a temer, pois a questão da terra não é colocada, e o êxodo rural é justificado". (66)

2.1 - A TERRA DO GOVERNO GOULART

A proposta de analisar o Movimento Sindical Rural e os seus avanços políticos em relação à luta pela terra, impõe um estudo das várias propostas de Reforma Agrária discutidas no país nos últimos 30 anos. Uma delas foi a do governo Goulart que em 1962 levou ao Congresso Nacional um ante-projeto de lei, cujo conteúdo dispunha além da criação da Superintendência para a Reforma Agrária (SUPRA), fálava em desapropriação da propriedade

por interesse social e outras providências. No seu artigo 11, estava considerado que "A desapropriação por interesse social tem por fim promover ao bem-estar social". (67) e ainda, no seu artigo 22, dizia que "Os projetos de Reforma Agrária visarão não apenas ao desenvolvimento econômico das áreas por eles abrangidos, mas também ao seu desenvolvimento social". (68) Isto é, propunha uma Reforma Agrária do ponto de vista do capital, da aceleração das forças produtivas e do seu desenvolvimento como forças capitalistas, na medida em que propunha distribuir a propriedade da terra eliminando o "latifúndio improdutivo", abrindo caminho para a liberação das forças produtivas, portanto, do capital.

Foi exatamente naquele momento histórico, que houve uma reordenação da exploração capitalista, com a consolidação da acumulação na sua fase monopolista, e os conflitos se agudizaram com a extrema concentração da terra e a sua valorização exagerada. Nessa nova fase de valorização e reprodução do capital ocorreu a possibilidade de a indústria, estabelecer uma articulação definitiva com os grandes monopólios internacionais. (69) Foi naquele momento também, que saiu a Declaração do Morro Alto, a qual propunha a criação de cooperativas, preços mínimos, a industrialização rural, silos e armazens, seguro agrícola, o uso de fertilizantes e tratores, tabelamento de preços, planos de safra, colonização, melhoria das condições de vida do trabalhador, etc., tudo coerente com o discurso oficial e os interesses do novo momento de acumulação. As propostas tinham sempre como objetivo acelerar o

desenvolvimento das forças produtivas, o melhor desempenho do capital, e não a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora. Tudo significava produzir mais riqueza, mas também, maior exploração e aprofundamento da miséria no campo. A justificativa era sempre criar condições para a permanência do homem no campo e a produção da pequena exploração. Exploração que tem sido criada, gerando o trabalhador sem terra, o pequeno proprietário que se assalaria com frequência e o trabalhador que se transforma em pequeno proprietário em condições de apenas se reproduzir enquanto força de trabalho. Aliás, tais propostas se contradizem com a lógica do capital, uma vez que ele não se preocupa em manter o trabalhador no campo nem mesmo como pequeno proprietário, mas sim transformá-lo em assalariado.

Portanto, os movimentos pró-reforma e suas propostas poderiam ser consideradas revolucionárias no sentido de beneficiar o capitalismo e não no sentido de superá-lo. Na verdade, as propostas respaldadas na legislação eram de interesse do capital na medida em que propunham e possibilitavam o seu avanço no campo.

Foi portanto, nos governos J.K. e João Goulart, períodos em que estava havendo um " desenvolvimento acelerado", que se tornou frequente o debate acerca do desempenho da agricultura em relação à economia. Daí surgiram propostas de ação para o campo através de entidades como o IBAD (70), o IBRA, e posteriormente, a promulgação do Estatuto da Terra, por parte do governo e das forças reacionárias e as reivindicações por parte da classe trabalhadora via Ligas Camponesas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Foi assim que, ao lado da proposta de Reforma Agrária do movimento camponês, em 64 foi promulgado o Estatuto da Terra que explicitava quanto ao seu projeto de Reforma Agrária, o qual é definido no parágrafo 1º como sendo "o conjunto de medidas que visem a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, afim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade" . (71) E no artigo 16 é estabelecido como um dos objetivos da Reforma Agrária, a "justiça social", o "progresso e bem-estar do trabalhador rural", o "desenvolvimento econômico do país" e a "extinsão do minifúndio e do latifúndio". (72)

Com estas considerações de ordem mais geral se quer mostrar que, mesmo o Estatuto da Terra , considerado como uma proposta avançada, a Reforma Agrária proposta objetivava atender aos interesses do capital, na medida em que se constituiu num instrumento de intervenção do Estado para fortalecer cada vez mais a empresa capitalista, objetivando também, eliminar as tensões sociais no campo cada vez mais crescentes, barar a mobilização da classe trabalhadora, criar novos empregos e, consequentemente, ampliar o mercado interno para os bens produzidos pela indústria. Enfim, "as lutas reformistas nascem num período de transformação significativa na economia nacional, a penetração massiva de capital estrangeiro e a ampliação da indústria de bens duráveis". (73)

No bojo dessas lutas estavam forças importantes como o PCB, que também tinha sua proposta de Reforma Agrária, além da Igreja Católica e do Movimento Sindical Rural. Mais recentemente, estão incluídas nessa luta outras forças políticas, como a CUT e a CONCLAT que também propõem e defendem a Reforma Agrária.

2.2 - O PCB E A REFORMA AGRÁRIA

A proposta de Reforma Agrária do PCB nas décadas passadas teve um peso significativo, tanto no interior do Movimento Sindical, como para outras forças políticas, preocupadas com os rumos do desenvolvimento brasileiro. O PCB, desde o seu nascedouro, manteve a preocupação com o Brasil agrário, pois já em 1924 nascia das mãos de um dos seus militantes o livro intitulado "Agrarismo e Industrialismo", escrito por Otávio Brandão que defendia a tese de que o Brasil era um país eminentemente agrário, surgindo daí as discussões dentro do Partido, bem como os estudos que tentaram caracterizar a economia brasileira, tomando como ponto de partida a tese da existência de relações feudais e semifeudais no campo. Nos anos 50 os debates se encaminharam no sentido de defender o desenvolvimento nacional e autônomo, concretizado pela campanha "O petróleo é nosso", da qual participaram os comunistas - período nacionalista -, defendendo-se ainda a aliança com a

chamada burguesia nacional, para impedir a entrada do capital estrangeiro, naquele momento já de grande peso na economia do país.

A posição oficial do PCB era a de considerar a agricultura brasileira como sendo uma produção com a presença de restos feudais, o que se constituía num entrave ao progresso e ao desenvolvimento das forças produtivas, provocando as desigualdades regionais. Com isso os debates sobre a presença do campesinato e o seu papel nas transformações que deveriam ocorrer, serem bastante "quentes". Além disso, se discutia a questão da mobilização dessa "classe" considerando-se que o chamado movimento camponês ainda estava pouco desenvolvido.

Foi a partir dessas posições que surgiu a tese da revolução anti-feudal, nacionalista e democrática, na qual deveria ser estabelecida uma aliança operário-camponesa, para que a estratégia do Partido (de demover as causas do atraso no campo para que as forças produtivas fossem desenvolvidas) fosse viabilizada, o caminho, a tática, seria, pois, a Reforma Agrária.

Entretanto, foi a partir do V Congresso do PCB que se consolidou sua proposta de liquidação do latifúndio através de uma Reforma Agrária e seus complementos, isto é, crédito, assistência técnica, etc. Aliás, essa proposta se baseava na compreensão de que o Brasil era semifeudal, semicolonial e dominado pelo latifúndio e pelo imperialismo, cujas consequências era o entrave ao seu desenvolvimento. Que no dizer de Mantega, "isso

significava a crença de que o Brasil estaria em transição do feudalismo para o capitalismo, dominado, portanto, pelos grandes latifundiários aliados aos interesses imperialistas, e contra os quais deveriam ser canalizadas as forças progressistas do país", (74) significando que, dentro do programa estratégico do PCB uma prioridade era o desenvolvimento industrial, com vistas a uma maior autonomia do Brasil enquanto nação. Dessa forma, liquidar com o latifúndio e se libertar do imperialismo norte-americano era, naquele momento, fundamental. A luta anticapitalista ficaria para uma etapa posterior. A Reforma Agrária seria o elo de unidade entre o campo e a cidade, elo de unidade na luta através da aliança operário-camponesa. Para tanto seria necessário fortalecer a organização sindical, por meio da qual se encaminharia a luta pela terra. Quer dizer, para o PCB e os que defendiam a tese feudalista, a contradição fundamental existente no seio da sociedade estava entre a nação e o imperialismo. Portanto, para os que tinham a preocupação voltada para a questão agrária - o latifúndio como entrave -, tinham a Reforma Agrária como uma forma política de questionar a estrutura agrária, caracterizando-se a luta como basicamente uma luta pela terra. (75)

A questão se colocava em termos de que os protagonistas eram apenas os latifundiários e os camponeses, não sendo considerado como protagonista também, o proletariado rural. Este ficava à margem da luta o que poder-se-ia considerar um equívoco, uma vez que

as relações de produção no Brasil já eram como hoje, relações tipicamente capitalistas, embora suas manifestações se apresentassem de maneira antagônica, não significando que eram de caráter não capitalistas, conforme analisa SOUZA ao afirmar que "a parceria, a moradia, a terça, a meia, o cambão, etc., não representavam nem representam - no caso histórico brasileiro -, a existência de restos feudais ou relações pré-capitalistas entravando o desenvolvimento das forças produtivas". (76) A questão fundamental no caso do Brasil - é tentar entender o movimento do capital no campo, o seu desempenho na sua fase superior. Sua fase imperialista quando ele se torna parasitário, isto é, se torna incapaz de "fazer avançar aquilo que ele mesmo criou, manifestando a crise do mundo em geral", no momento em que, no seu caráter monopolista, cria condições, através do Estado, de reproduzir o capital financeiro e nesse processo concentrar mais a terra e valoriza-la enquanto mercadoria. (77)

Assim, pois, questionar ou falar em latifúndio improdutivo no Brasil, é esquecer ou desconhecer as leis gerais que regem o movimento do capital e as contradições a ele inerentes.

2.3 - A POSIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA FACE ÀS QUESTÕES DA TERRA

Que postura assumiu a Igreja Católica e que propostas teve em relação a Reforma Agrária nas décadas passadas e qual a sua posição quanto às questões da

terra, hoje?

Tradicionalmente, a Igreja Católica, sempre esteve ao lado da classe dominante e suas relações com o Estado se constituiram quase sempre numa relação conflituosa e cheia de ambiguidades. Entretanto, com Pio XII a Igreja passou a se preocupar mais com as questões referentes à classe trabalhadora. A Rerum Novarum é um exemplo disto. Depois João XXIII, com a Mater et Magis - ter, deu um novo rumo à Igreja, cujo conteúdo estava voltado, no geral, para as questões sociais. O Vaticano II foi o coroamento dessa "virada" da Igreja. Em todos esses momentos, lembrados de maneira superficial, os documentos por ela elaborados fizeram referência à questão da terra. Fato que aliás, vem confirmar as mudanças que se operaram na sua doutrina social como um todo, ou em parte dela.

No Brasil, pode-se dizer que o marco dessas mudanças foi a década de 50, quando a preocupação da Igreja com o campo foi explicitada através de várias cartas pastorais que no geral falavam dos problemas do meio rural. Tanto é que, "de muitas e diferentes formas falaram Bispos a respeito do problema rural. A palavra autorizada dos pastores em declarações conjuntas, quer através de cartas pastorais, procuram iluminar os acontecimentos ligados à realidade do mundo rural brasileiro, em diferentes e variadas situações". (78)

CARVALHO (79) tem situado muito bem essas "diferentes formas" e considera que para a Igreja assumir uma posição mais significativa em relação à questão

agrária palmilhou "caminhos tortuosos". Esses caminhos, para ele, vêm desde 1930 até nossos dias, passando por uma Igreja aliada aos latifundiários, utilizando-se da classe trabalhadora rural para, através de uma prática religiosa alienante, reforçar a "dominação cultural, ideológica, moral e política do latifúndio". (80)

Nos anos 50, com as mudanças ocorridas no cenário mundial em termos políticos e econômicos, que afetaram internamente a instituição, a Igreja deu sinais dessas mudanças, marcando essa etapa do seu novo caminhar a carta pastoral de D.Inocêncio Engelk que, entre outras coisas, fazia um apelo dramático, alertando para a questão do campo. Denunciava no documento a pobreza e a miséria do meio rural, definindo uma ação social e uma Reforma Agrária. Essa reforma era definida como "uma reforma de estrutura de base" para "humanizar o trabalho, promover a difusão do ensino escolar... proporcionar-lhe o ensino técnico agrícola, garantir-lhe a... assistência médico hospitalar... facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo" e ainda "desproletarizar o operariado do campo" o que deveria se constituir na "palavra de ordem desta nova cruzada. E a ela devem se dedicar de corpo e alma, o Governo, a Igreja e os proprietários rurais ..." (81) Eis pois, a primeira proposta de Reforma Agrária da Igreja: além da assistência, uma difusão tecnológica e uma grande aliança de classes para minorar o sofrimento do trabalhador. Nenhum questionamento em relação à estrutura fundiária nem tão pouco à propriedade privada da terra.

Ainda na década de 50, a partir da Declaração da 2ª Assembléia Geral da CNBB, em 54, a posição da Igreja em relação à Reforma Agrária continuou a ser de conformidade com as discussões ocorridas no Brasil sobre o tema. A esse respeito as colocações eram do seguinte teor: a) quanto a oportunidade e a necessidade de uma reforma agrária; b) com respeito à posse e uso da terra; c) quanto ao nível de vida das populações rurais. Essas preocupações acompanharam as discussões de todos os documentos então elaborados pela Igreja.

No entanto, foi na Declaração dos Bispos do Nordeste - resultado da reunião de Campina Grande em 1956 -, que a Igreja foi mais explícita quanto à sua proposta de Reforma Agrária, lembrando no documento a necessidade da criação de uma legislação que possibilitasse o acesso à exploração agrária, da locação rural e da desapropriação das áreas de terras aproveitáveis dos açudes públicos ... confinado numa nova política de utilização da terra, com a preocupação... de tornar-se a propriedade um instrumento em favor do bem-estar, não de poucos, mas de um grupo bem maior". (82) No mesmo documento a Igreja colocava sua compreensão do que fosse realmente uma Reforma Agrária. Para ela não seria "apenas a distribuição pura e simples da terra... mas também a simultânea e constante assistência técnica, financeira, educativa, social e religiosa aos agricultores e suas famílias..." (83)

Na análise de CARVALHO, ele considera que, tanto o encontro como o documento dele originado, tiveram uma importância fundamental para a região Nordeste, servindo inclusive de base para a Operação Nordeste, à qual deu origem à SUDENE além de conferir à própria Igreja um novo "status" na região, provocando um desdobramento de sua ação em outros acontecimentos e em outros pontos do país.

Outros documentos foram produzidos também durante os anos 60, os quais reafirmaram as posições da Igreja em relação à Reforma Agrária, entre os quais poderiam ser relacionados alguns como a Declaração dos Arcebispos e Bispos da reunião de São Paulo; em 1973 da reunião dos Bispos do Nordeste, saiu o documento intitulado "Eu ouvi os clamores do meu povo" e ainda do mesmo ano, como resultado da reunião dos Bispos do Centro-Oeste, o documento chamado de "Marginalização de um povo : grito das Igrejas; em 1981, como resultado da 18ª Assembléia Geral da CNBB saiu o documento "A Igreja e os Problemas da Terra" e em 1984, outro documento que trata do Nordeste e da Reforma Agrária.

No documento dos Arcebispos e Bispos de São Paulo, o episcopado paulista se reportava às declarações feitas pela Igreja em momentos anteriores afirmando que: "Em 1951, em Pastoral Coletiva, os Cardeais, Arcebispos e Bispos do Brasil afirmamos a propósito de Reforma Agrária: A Igreja não tem o direito de ser indiferente à Reforma Agrária... Afirma o Sumo Pontífice Pio XII que o homem deve ter sob o seu domínio não somente os produtos da terra, como também a própria terra que por sua fecundidade se lhe antolha como provedora do futuro..." (84) Nesse documento a Igreja fazia referên -

cia ao Projeto de Lei nº 154/60 e ao seu substituto, o qual se referia a "uma reforma da estrutura agrária com a justa medida de salvaguarda do direito de propriedade no seu aspecto individual e na função social" (85), ao mesmo tempo em que colocava a necessidade de se defender a "justiça social e o desenvolvimento do país" questões que estavam a exigir "uma reforma de base e de métodos no meio rural brasileiro". (86) Nele ainda foi evidenciada a compreensão de como deveria se proceder a uma Reforma Agrária. Ela foi explicitada nos seguintes termos: "Uma reforma agrária, por sua natureza - embora cercada de todas as medidas acauteladoras - acarreta modificações básicas em certos setores da vida da Nação e exige um ambiente de tranquilidade, de normalidade administrativa e política, a fim de se processar sem tropeços". (87)

Para a Igreja, naquele momento a Reforma Agrária se constituia num "conjunto de medidas que modificam o atual estatuto jurídico-social da propriedade rural, no sentido de:

1º) vincular o homem à terra como proprietário;

2º) possibilitar em larga escala o acesso à terra àqueles que estejam aptos a se tornar proprietários;

3º) criar condições para que o homem obtenha, pela posse e uso adequado da terra, os meios... de uma existência digna a si e à sua família... Devem ser considerados três aspectos:

terra, homem e meios. Portanto, a reforma agrária deve objetivar:

1º - a justa distribuição da propriedade;

2º - a valorização do elemento humano;

3º - a fixação do homem à terra;

4º - a estabilidade da família rural;

5º - a remoção dos obstáculos que impedem ou dificultam a aquisição de terras e o seu uso adequado;

6º - a melhoria das condições de vida rural". (88)

Embutida nas declarações e nas propostas da Igreja, estava a preocupação com a ordem e a estabilidade, portanto, com a não agitação e ainda com a preservação da propriedade privada. Para isso, o mesmo documento sugeria como deveria ser realizada a Reforma Agrária: de forma gradativa, com "medidas a curto e longo prazo", deveria ser "ponderada e firme", além de ser observado o respeito pela propriedade individual. Segundoo documento, "a propriedade individual deve ser consagrada como princípio básico da reforma agrária". (89) Havia uma preocupação expressa no documento quanto aos aspectos legais, preconizando a via legal, bem como o papel do Estado no processo o qual deveria assumir a direção do mesmo.

Depois de um largo período sem produzir

documentos de repercussão a Igreja, outra vez através dos Bispos do Nordeste, lançou "Eu ouvi os clamores do meu povo" onde novamente, foi discutido o problema agrário, ressaltando a questão da propriedade fundiária, a qual dá origem as iniquidades de que são vítimas os campone - ses prejudicando sua aspiração pela posse da terra, cujo resultado vem gerando a luta pela Reforma Agrária. Além disso havia uma condenação expressa ao capitalismo inter nacional e à classe dominante, afirmando que: "O capitalismo internacional e os que com ele se comprometem em nosso país - a classe dominante - impõem, por todos os meios de comunicação e de educação, um tipo de cultura de pendente. Disto se servem, como justificativa de sua do minação, e para dissimular o sistema de opressão em que são assentados". (90) Ressaltava ainda, o documento, em linhas gerais, um projeto histórico para transformação da sociedade preconizando a liberdade das classes oprimidas, dizendo que: "A classe dominada não tem outra saída para se libertar, senão através dos meios de produção. Este é o fundamento principal do gigantesco projeto histórico para a transformação global da atual sociedade, numa socie dade, onde seja possível criar as condições objetivas para os oprimidos recuperarem a sua humanidade despojada, lançarem por terra os grilhões de seus sofrimentos, ven cerem o antagonismo de classes, conquistarem, por fim, a liberdade". (91)

Esse documento demonstrou que a Igreja avançou, no sentido de uma condenação ao capitalismo, co locando os antagonismos de classes inerentes à essa for ma de organização social e sugeria um caminho para a li

bertação da classe oprimida, embora esse projeto não tenha ficado muito claro em termos estratégicos e táticos.

CARVALHO considera que a Igreja avançou mui to, porém em outro documento, também de 73, elaborado pe los Bispos do Centro-Oeste, denominado "Marginalização de um povo: grito das Igrejas", onde ela se posicionou em re lação ao momento histórico, reafirmando sua condenação ao capitalismo e à política instaurada no Brasil pós-64. Fez ainda referência à Reforma Agrária de maneira mais enfáti- ca e audaciosa, dizendo que: "É preciso que ela vença o latifúndio. Que em vez dele se organize outro modo de pos se da terra. E se queremos uma mudança profunda precisamos vencer a propriedade particular da terra, chegando a um mo do socializado do uso da terra". Lembra por outro lado, que os trabalhadores devem participar do processo de Reforma Agrária para que se possa conquistar uma forma diferente de propriedade. (92)

Porém, um dos documentos da Igreja que mais se discutiu e mais se polemisou, foi o de Itaicí, resulta- do da 18ª Assembléia Geral da CNBB, em 1981, onde a ques - tão da terra foi amplamente discutida, sobretudo no que diz respeito ao regime de posse e uso da mesma, sendo ana lisado com um certo rigor conceitual, o problema da concen tração da propriedade no Brasil, usando para tal, dados estatísticos e novos conceitos em relação ao uso da terra. O documento faz alusão à grande empresa, ao PROALCOOL, à "questão indígena", ao problema das migrações, etc. Num dos trechos diz que o "desejo incontrolado de lucros leva a concentrar os bens produzidos com o trabalho de todos

nas mãos de pouca gente. Concentra-se os bens, o capital, a propriedade da terra e seus recursos, concentrando- se ainda mais o poder político, num processo cumulativo resultante da exploração do trabalho e da marginalização social e política da maior parte do nosso povo". (93)

Depois de fazer um breve histórico de alguns documentos da Igreja Universal acerca da questão da terra, passou a conceituar "terra de trabalho" e "terra de negociação" reafirmando sua posição de lutar pela Reforma Agrária, confirmando o seu apoio nos seguintes termos:"apoiamos os esforços do homem do campo por uma autêntica Reforma Agrária... que possibilite o acesso à terra e condições favoráveis para seu cultivo". Assumiu a defesa da "propriedade familiar, da posse, da propriedade tribal dos povos indígenas, da propriedade comunitária em que a terra é concedida como instrumento de trabalho". (94)

Apesar de todas essas colocações demonstrarem um grande avanço da Igreja, fica claro no entanto, uma certa ambiguidade quanto às estratégias e à tática para a transformação da sociedade: por um lado, condena a propriedade privada da terra, o capitalismo internacional, a dominação de classes; por outro, defende a propriedade familiar, a comunitária como instrumento de trabalho, porém não avança em termos de explicitar que forma de organização social, ou que forma de sociedade comportaria essas transformações. Enfim, a Igreja, ao que parece, ao lado do seu discurso sobre as questões sociais e as questões referentes ao campo de modo particular, sugere muito mais uma modernização do capitalismo do que mesmo uma sociedade nova.

Por fim, o último documento saído das discussões da CNBB, resultou da 22ª Assembléia Geral realizada em Itaicí, em maio de 1984. Esse documento refere-se ao Nordeste e à Reforma Agrária, na mesma tônica dos demais, com uma contundente denúncia à miséria e à pobreza da população do Nordeste, ao mesmo tempo em que condena a inoperância do Estado na região. Defende uma Reforma Agrária ampla e imediata, e considera que o "Nordeste não aconteceu: foi produzido". No estudo, a Igreja começa fazendo uma relação da seca com a estrutura fundiária, sua influência negativa na região. Porém, considera que isto não se constitui numa explicação para todos os problemas. Faz ainda uma relação entre as condições de"atraso" da região com a estrutura nacional, com a "concentração da renda, da riqueza e de"recursos", como resultado do autoritarismo da sociedade e do elitismo concretizado no controle que exercem os latifundiários nas decisões políticas e econômicas do país.

Colocando o Nordeste no contexto das relações internacionais, diz que este é "o resultado da história política do Brasil no contexto da economia mundial" e por isso mesmo sensível às influências e às "oscilações e modificações da economia" a nível mundial e a nível nacional. O documento considera que "O Nordeste é o resultado da ação política das classes dominantes brasileiras, que atuam no Brasil em função da dinâmica do capitalismo mundial. Não é possível entender a realidade

do Nordeste e do Brasil sem compreender que vivemos numa época caracterizada pela transacionalização da economia, da sociedade e da política. Vivemos num mundo onde o ato de produzir se dá de forma simultânea em escala mundial". (95)

Com uma estrutura agrária altamente concentrada, tanto no que diz respeito à terra, como à renda, onde os produtores que cultivam "a terra de meia ou terra arrendada" se lançam no mundo da mercadoria vendendo seus produtos a preços vis, vivendo em condições miseráveis, apenas sobrevivem. Assim sendo, a condição para mudar esta situação "é a de liberdade de trabalhar a terra sem ter que entregar a produção a preços vis, sem ter que fugir para novas terras... Em outras palavras, que sejam asseguradas garantias mínimas para produzir, colher e comercializar a produção, livre da espoliação da renda da terra, do capital mercantil e financeiro". (96) Para tanto se faz necessário realizar "uma reforma agrária justa, ampla e imediata, na forma como os agricultores a reivindicam, que assegure o uso e a posse da terra... também, exigência do movimento sindical rural, que pede a transformação da atual estrutura agrária injusta, concentradora de terra e de renda, com a participação dos próprios trabalhadores... A experiência vivida pelos camponeses e a análise feita pelos técnicos mostram que o uso da terra é o principal fator que condiciona a solução do problema nordestino. A terra, o grande meio de produção, deve ser destinada a quem nela deseja trabalhar. A crescente concentração de terra no Nordeste, nas mãos de poucos, e aponta

da por camponeses e técnicos, é pecaminosa e anti-evangélica, como todo o sistema que a provoca". (97)

A partir desse documento, por suas colocações, conclui-se que a Igreja avançou em sua análise quanto à questão agrária, quando relaciona as condições de miséria, a concentração da terra e da renda, às condições do desenvolvimento do capitalismo na sua fase de monopolização da economia e em particular da agricultura. Ela lembra, inclusive, o papel do capital internacional na região e na agricultura.

Entretanto, quando coloca a Reforma Agrária como solução, não detalha qual o tipo de Reforma Agrária, para quem se destina e como encaminhar o processo. Além disso, aponta a Reforma Agrária como um fator principal, ao qual está condicionada a solução para o Nordeste. Falta, ao que parece, ao documento uma compreensão mais clara do desempenho do capital financeiro na sua fase de monopolização e o seu papel na agricultura brasileira, bem como o entendimento com maior clareza da contradição fundamental nas relações capitalistas, qual seja: trabalho e capital.

Enfim, o documento tenta uma análise dos antagonismos de classes, porém de uma forma superficial e secundária, o que parece ser uma posição equivocada.

2.4 - A REFORMA AGRÁRIA NA VISÃO DA I CONCLAT

A década de 80 trouxe para a classe trabalhadora, bem como para toda a sociedade, momentos novos,

no sentido de serem colocadas novas questões, novos problemas, em relação às condições de vida, de trabalho e da exploração da classe trabalhadora. Além disso, mostrou também um novo padrão de organização e de mobilização desse segmento em torno desses problemas, ao mesmo tempo em que criou novas possibilidades de maior debate, quanto à realidade brasileira. Realidade que faz parte e está coerente com a consolidação do capital monopolista. Nesse contexto, em agosto de 1981 assistiu-se a um dos acontecimentos de grande significado se constituindo num marco histórico para as classes trabalhadoras brasileiras: foi a realização da I Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras - a I CONCLAT. Esse acontecimento "representa um marco na marcha dos trabalhadores da cidade e do campo para a unificação de suas lutas, a nível nacional. É a quebra do isolamento imposto ao Movimento Sindical pelos 17 anos de regime autoritário". (98)

Nesse encontro, além de serem discutidos problemas como o desemprego, salários baixos, liberdades sindical e de expressão, os problemas referentes à organização, a repressão, à violência e o papel do capital internacional também foram debatidos. Porém, o ponto central dos debates girou em torno da Reforma Agrária. Ela foi retomada a partir do Estatuto da Terra, sendo ressaltada a necessidade de uma melhor distribuição da terra, de justiça social e da participação dos trabalhadores na sua execução. Destacou-se a necessidade de uma Reforma Agrária ampla, massiva e imediata. Conforme

as resoluções da I Conferência, a "Reforma Agrária ampla, quer dizer, que seja implantada em todo território nacional; massiva, que dê acesso à terra a milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra; imediata, que seja estabelecido, com urgência, um projeto de Reforma Agrária, com metas anuais definidas e com prazo estabelecido para terminar; e com a participação dos trabalhadores rurais, ou seja, que os trabalhadores rurais participem de todas as fases de elaboração e execução do programa de Reforma Agrária". (99)

Em termos de proposta sobre a Reforma Agrária a I CONCLAT não avançou em praticamente nada, a não ser em estabelecer um espaço geográfico, quanto à forma e ao tempo necessário para a sua execução. Sua proposta foi uma repetição do que já havia sido discutido no III Congresso de Trabalhadores Rurais promovido pela CONTAG, em 1979. Entretanto, em termos gerais, a preocupação da Conferência marcou um avanço político no que diz respeito a unificação das lutas da classe trabalhadora, cujas bandeiras abrangiam a todos os problemas que afetam à sociedade brasileira no seu conjunto: uma luta contra o desemprego, pela Reforma Agrária, pelo direito à moradia, contra a carestia, pela liberdade e autonomia sindical e pelas liberdades democráticas. Condenou a grilagem , tão comum no meio rural, a participação do poder político e público no surgimento de novos latifúndios, a política agrícola, ao mesmo tempo em que exigia a implantação de uma Justiça Agrária, proteção à peque-

na produção, reformulação do Plano de Emergência, entre outras coisas. Conclamou a toda a classe trabalhadora a realizar o "Dia Nacional de Luta" em 1º de outubro e reforçou o compromisso de ação conjunta, desembocando numa greve geral.

Todas essas bandeiras de luta e suas formas de encaminhamento, aprovadas na I Conferência de certa forma, foram prejudicadas pelos rumos que tomou o Movimento Sindical Brasileiro, quando, em 1982, ocorreu um profundo "racha", cujas consequências ainda penalizam a classe trabalhadora, fazendo com que os avanços conquistados durante os anos de repressão com o acúmulo de forças, sofressem um retrocesso, atrasando a luta da classe em seu conjunto.

Como parte da divisão ocorrida no Movimento Sindical Brasileiro, realizou-se, em 1983, de 4 a 6 de novembro, o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora - a CONCLAT - de onde saiu, além das resoluções, um documento - a Carta de Praia Grande -, cujo conteúdo se constituiu numa análise da atual conjuntura marcada "pela ação predatória do capital estrangeiro, com a cumplicidade de um regime que a história há de julgar".(100) Da Carta consta ainda outros aspectos do momento, vividos pela nação brasileira, justificando a mobilização da classe trabalhadora, que deve lutar, entre outras questões, "por uma Reforma Agrária ampla, massiva e imediata, com a participação dos trabalhadores rurais, visando promover a melhor distribuição da terra e modificações no regime de sua posse, uso e propriedade, e da

Política Agrícola voltada para os interesses dos pequenos produtores, assegurando o abastecimento alimentar da população, contribuindo para a redução do custo de vida e para a substancial criação de novos empregos". (101)

Esta foi uma proposta que não apresentou nada de novo, tanto em relação à proposta que resultou do III Congresso da CONTAG, em 79, quanto à proposta saída da I CONCLAT realizada em 1981, embora, se tenha constituido num reforço às bandeiras já desfraldadas anteriormente.

Nas resoluções tanto da Conferência como do CONCLAT, a Reforma Agrária foi colocada como devendo ser uma exigência por parte dos trabalhadores, ao governo, reforçando a postura do Movimento Sindical Rural assumida em 79, de exigir, ao invés de pedir. Porém, reforça o conteúdo do Estatuto da Terra que preconiza uma Reforma Agrária para atender à justiça social e o aumento da produção e da produtividade.

2.5 - A CUT E A REFORMA AGRÁRIA

Correu o ano de 82, conturbado pela campanha para às eleições, acontecimento que agitou a todo o país, tendo em vista se constituir num fato já esquecido pelo povo brasileiro, cujo exercício do voto fora tolhido já há 20 anos. Ao lado desse acontecimento houve um outro que marcou a vida do Movimento Sindical e alterou o seu rumo: foi o adiamento do Congresso Nacional da Classe Trabalhadora que se realizaria neste mesmo ano.

Com isso o Movimento Sindical ficou dividido quanto à realização do CONCLAT, cidindo-se em dois grandes blocos, sobretudo no que diz respeito à criação da Central Única, fato que culminou com a realização de dois congressos: um, realizado em São Bernardo-São Paulo, de 20 a 26 de agosto de 1983, e o outro em Praia Grande. Em São Bernardo foi criada a Central Única dos Trabalhadores - CUT -, em cujo plano de luta consta a luta pela Reforma Agrária definida pelo Congresso, como sendo importante que esta fosse "radical, ampla, massiva, imediata e sob o controle dos trabalhadores rurais a partir da demarcação do uso coletivo da terra". (102) Além dessa definição foi também colocada a necessidade da "ocupação imediata das terras dos grileiros, das terras do Estado, dos latifúndios improdutivos ou não, e coletivização das grandes empresas". (103)

A CUT, ligada ao Partido dos Trabalhadores, ao lançar o seu programa reafirmou o propósito de defender uma política agrícola que eliminasse a atual estrutura fundiária do país, com a exploração das terras disponíveis, como "as terras devolutas da faixa de fronteira - que deverão ser usadas pelos trabalhadores sem terra, ocupando-as permanentemente, de maneira a que sejam atendidos os seus interesses e as suas necessidades". (104) A CUT também se comprometeu de lutar por uma Reforma Agrária, conforme consta das resoluções do 1º Congresso Nacional da CUT, realizado em São Paulo, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 1984. Reforma que possa atender com respostas concretas a uma

situação de avanço do capitalismo na agricultura; situação que está provocando a concentração da terra, "expulsando os trabalhadores (posseiros, meeiros, pequenos proprietários, arrendatários) transformando-os em desempregados, sub-empregados assalariados nas cidades ou boias-frias no campo". (105) Uma Reforma Agrária que entre outros pontos contemple:

"a - garantia de preço mínimo para os produtores;

b - financiamento acessível e subsidiado para o pequeno produtor e para o agricultor sem terra que nunca ultrapasse a 30% ao ano entre juros e correção monetária;

c - garantia de armazenamento e estradas para escoar os produtos;

d - meios de tranporte e distribuição dos produtos agrícolas;

e - assistência técnica gratuita que atenda os interesses dos trabalhadores rurais". (106)

Das resoluções constam ainda outros pontos, como criação de uma Secretaria Rural ligada à CUT, responsável pela coordenação dos diversos movimentos, tais como dos Sem-Terra, campanhas sobre a Reforma Agrária, levantamento de terras devolutas, de latifúndios, encontros nacionais para discussão da

Reforma Agrária, campanhas contra a construção de barragens, preparação de uma cartilha contendo instruções sobre a Reforma Agrária e denúncias sobre a política preconizada pelo governo através do INCRA, GETAT, GEBAM, etc.

3 - PORQUE DISCUTIR REFORMA AGRÁRIA E SINDICALISMO RURAL

Essas reflexões teórico-metodológicas sobre a questão da terra e das várias propostas a ela ligadas, ou seja, as propostas de Reforma Agrária, fazem parte de algumas preocupações, tendo em vista que essas propostas até hoje defendidas continuam sem levar, de certa forma, em conta o desenvolvimento do capitalismo em sua fase monopolista, tando no nível nacional como no nível mundial. Ao lado disso, as questões referentes à política econômica e ao sistema de poder da sociedade brasileira são analisadas, em geral, de uma forma isolada, ao invés de serem relacionadas com o movimento do capital internacional e em particular na agricultura. Elas são analisadas em termos só de grupos nacionais, ou de pessoas, como se as coisas ocorressem conforme a vontade de um indivíduo ou de alguns grupos. Essas análises esquecem, muitas vezes, a totalidade histórica para se preocuparem com as especificidades, deixando de lado o momento de acumulação do capital que no seu desenvolvimento e na sua fase atual - o capitalismo moderno - a concorrência de capital cede lugar à concentração e a centralização de capital e de riqueza através dos monopólios. Momento que se caracteriza por um atraso no processo de acumulação, ocorrendo, portanto, uma estagnação, isto é, um parasitismo da economia. Estagnação que é alimentada pelas formas institucionais do monopólio como as grandes empresas, o sistema financeiro e o próprio Estado.

Um exemplo desse tipo de análise é a concepção de que ainda é necessário levar em conta o atraso da agricultura e que o papel que deve desempenhar a Reforma Agrária no seu desenvolvimento é o de abrir caminho para o capital, como se este ramo da produção se constituísse num ramo autônomo da economia. Esquecem-se que, ao mesmo tempo em que a economia se centraliza, ocorre uma internacionalização do desenvolvimento, provocando uma industrialização maciça (privada, estatal ou mista) e uma monopolização da economia e da sociedade. Esse processo é favorável à substituição de algumas formas de capital por outras, dando lugar a que o capital financeiro se torne hegemônico.

A compreensão de que esse momento da acumulação no Brasil foi consolidada com o golpe de 64 é de fundamental importância e de grande relevância pois a partir daí houve transformações profundas na economia brasileira e em consequência do novo modelo de desenvolvimento, a internacionalização da agricultura e da sociedade. Nesse momento a classe burguesa se fortaleceu, ocorrendo o que FERNANDES (107) considera uma introdução do Brasil "numa era de concentração e de centralização a nível econômico", ocorrendo também um momento de "centralização política da dominação de classe". (108)

Aliás, o ingresso do Brasil no elenco dos países de acumulação monopolista vem desde os meados dos anos 50, ocasião em que houve igualmente, uma nova inserção do país na economia mundial. Foi a partir daí, que se verificou uma nova natureza nas relações de

dominação de classe da burguesia nacional e internacional, intensificada no pós-64, o que para FERNANDES se tornou uma preocupação da classe dominante. Para ele, a "ditadura deixou de ser prioritária para esses setores mas não perdeu o caráter de uma necessidade inelutável, ao mesmo tempo econômica, social e política". (109) E é por isso, ceetamente, que a reordenação das forças econômicas e políticas no processo de sucessão deu lugar a uma grande aliança com várias forças, cuja hegemonia parece que passou a ser das forças racionárias, herdadas da ditadura para que esse caráter fosse mantido. Há, portanto, um arremedo de democracia, pois a ditadura foi gerada para resolver a crise do poder burguês. "Ela não resolveu essa crise e, na nossa conjuntura, ela própria é tragada pela crise do poder burguês, agravada ao extremo limite pela incapacidade da burguesia e de seu governo ditatorial de engatar a modernização acelerada a alguma modalidade consistente de revolução dentro da ordem". (110) Daí a saída do poder burguês, de abertura gradual, de transição pacífica, enfim, de uma "democracia conservadora", se é que se pode chamar esse processo de democrático.

SORJ (111), analisa o novo padrão de desenvolvimento na agricultura brasileira observando que, a partir de 1961, desaguando em 1964, existiam dois projetos com estratégias de acumulação que se confrontavam. No entanto, ambos insistiam no aprofundamento da expansão capitalista. A diferença entre eles, em relação a estrutura agrária é que, a primeira proposta tinha na Reforma Agrária distributivista uma maneira de eliminar o latifúndio, embora o setor exportador devesse se manter intocado. Além

disso, o modelo previa a proteção ao capital nacional, participação dos trabalhadores nas decisões políticas, o que redundou no nacional-desenvolvimentismo de caráter reformista. Na segunda perspectiva, já com o golpe militar, a ditadura procurou reorientar a economia nacional, reorganizando o capital, sendo nítida a maior concentração e centralização, resultando em maior exploração da força de trabalho, aumento do desemprego, rebaixamento dos salários, fortalecimento do setor industrial e maior participação do capital estrangeiro. Ao lado disso, a repressão aos movimentos populares, principalmente no meio rural, foi intensificada, onde a violência, a expulsão e os conflitos se agravaram, se constituindo numa constante em todo o período.

Nesse novo padrão de acumulação a modernização da agricultura se deu de forma acelerada, uma relação mais estreita com a indústria, o crescimento da agro-indústria e uma presença maciça de empresas estrangeiras, abertura de novos mercados, o que é comum no capitalismo monopolista, pois, a empresa para cumprir seu papel no processo de acumulação, procura superar seus limites históricos e geográficos, adquirindo novos mercados - em produtos e em áreas - dando origem aos conglomerados e as multinacionais.

Contudo, não se verificou alteração na estrutura agrária. Ao contrário, aumentou a concentração da terra, combinada com a presença da pequena produção, numa tentativa de reunificar o minifúndio, ra-

MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA.

NÃO SE VERIFICA A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA AGRÁRIA.

cionalizando-o ao mesmo tempo em que se desenvolvia a agricultura capitalizada.

Enfim, os governos militares, cuja proposta foi de consolidação do capital monopolista, não questionaram a estrutura fundiária nem tinham proposta para sua alteração. Havia, ao contrário, uma verdadeira simbiose do grande capital com a manutenção dessa mesma estrutura. (112)

Com o advento da Nova República e com um novo reordenamento das forças em jogo, o debate sobre a Reforma Agrária voltou à cena política, passando pela elaboração do 1º PNRA, o seu anúncio em maio de 1985, até a assinatura do Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985.

Diante deste quadro político-econômico e de um novo debate sobre questão tão antiga, que questionamentos deveriam ser feitos, considerando que o desenvolvimento capitalista brasileiro articulado com o capitalismo mundial, na sua fase imperialista, portanto, a mais avançada, quando aumenta a concentração dos meios de produção, incluindo-se aqui a terra, representa um avanço do processo de acumulação, que questões colocar em relação à Reforma Agrária?

1. Observando-se que o processo de assalariamento no campo encontra-se hoje no Brasil em rápido e avançado desenvolvimento com tendência a crescer e que o latifúndio esteja também em acelerado processo de modernização com tendência a se alastrar, que potencial existiria no campo para se beneficiar com uma Refor-

disso, o modelo previa a proteção ao capital nacional, participação dos trabalhadores nas decisões políticas, o que redundou no nacional-desenvolvimentismo de caráter reformista. Na segunda perspectiva, já com o golpe militar, a ditadura procurou reorientar a economia nacional, reorganizando o capital, sendo nítida a maior concentração e centralização, resultando em maior exploração da força de trabalho, aumento do desemprego, rebaixamento dos salários, fortalecimento do setor industrial e maior participação do capital estrangeiro. Ao lado disso, a repressão aos movimentos populares, principalmente no meio rural, foi intensificada, onde a violência, a expulsão e os conflitos se agravaram, se constituindo numa constante em todo o período.

Nesse novo padrão de acumulação a modernização da agricultura se deu de forma acelerada, uma relação mais estreita com a indústria, o crescimento da agro-indústria e uma presença maciça de empresas estrangeiras, abertura de novos mercados, o que é comum no capitalismo monopolista, pois, a empresa para cumprir seu papel no processo de acumulação, procura superar seus limites históricos e geográficos, adquirindo novos mercados - em produtos e em áreas - dando origem aos conglomerados e as multinacionais.

Contudo, não se verificou alteração na estrutura agrária. Ao contrário, aumentou a concentração da terra, combinada com a presença da pequena produção, numa tentativa de reunificar o minifúndio, racionalizando-o ao mesmo tempo em que se desenvolvia a agricultura capitalizada.

Enfim, os governos militares, cuja proposta foi de consolidação do capital monopolista, não questionaram a estrutura fundiária nem tinham proposta para sua alteração. Havia, ao contrário, uma verdadeira simbiose do grande capital com a manutenção dessa mesma estrutura. (112)

Com o advento da Nova República e com um novo reordenamento das forças em jogo, o debate sobre a Reforma Agrária voltou à cena política, passando pela elaboração do 1º PNRA, o seu anúncio em maio de 1985, até a assinatura do Decreto nº 91.766 de 10 de outubro de 1985.

Diante deste quadro político-econômico e de um novo debate sobre questão tão antiga, que questionamentos deveriam ser feitos, considerando que o desenvolvimento capitalista brasileiro articulado com o capitalismo mundial, na sua fase imperialista, portanto, a mais avançada, quando aumenta a concentração dos meios de produção, incluindo-se aqui a terra, representa um avanço do processo de acumulação, que questões colocar em relação à Reforma Agrária?

1. Observando-se que o processo de assalariamento no campo encontra-se hoje no Brasil em rápido e avançado desenvolvimento com tendência a crescer e que o latifúndio esteja também em acelerado processo de modernização com tendência a se alastrar, que potencial existiria no campo para se beneficiar com uma Refor-

ma Agrária distributivista? Em outras palavras, seria possível converter o assalariado rural em pequenos produtores?

2. Que resultados poderiam se obter com a redistribuição da propriedade da terra, ampliando o número das pequenas propriedades com base no parcelamento das grandes propriedades?

Em outras palavras, a Reforma Agrária distributivista não iria gerar um "campesinato" sem condições de concorrer com a agricultura capitalista, e se esse "campesinato" tivesse condições de produzir não seria a um custo muito alto, impedindo a geração de lucros que permitisse a esse grupo se capitalizar? (113)

3. Em que medida a combinação das duas formas de propriedades seria uma saída para os problemas do campo e para o capital?

4. Enfim, que tipo de Reforma Agrária teria como pressuposto a ruptura do modo capitalista de produção?

5. Do ponto de vista do capital, na sua fase mais avançada - o imperialismo -, uma Reforma Agrária seria possível ou viável levando em conta, em termos políticos, econômicos e sociais, o papel que a terra representa para o capital, e o que representaria para a sociedade brasileira em seu conjunto?

6. Será que a Reforma Agrária, conforme está sendo concebida, não seria uma forma de fortalecer o capitalismo na medida em que reforça a propriedade privada, se constituindo,dessa forma,numa proposta burguesa?

Talvez até se podesse considerar que uma Reforma Agrária como vem sendo preconizada fosse do interesse do capital para resolver a crise gerada na agricultura pelo próprio capital, ao mesmo tempo em que serviria para desconcentrar a propriedade da terra no momento em que esta concentração se constitui num obstáculo à sua reprodução, além do que seria uma maneira de freiar a expansão do exército de reserva, contribuindo, dessa maneira, para diminuir as tensões sociais existentes no campo geradas pelo próprio processo de acumulação. Assim, também, deslocaria a compreensão da contradição fundamental existente na sociedade, qual seja, entre capital e trabalho, deslocando-a para outros níveis de contradição.

Talvez o problema da agricultura brasileira seja muito mais de avanço do capitalismo do que de seu atraso, pois "no seu desenvolvimento histórico o Brasil reproduz o desenvolvimento capitalista. A grande propriedade fundiária é uma dessas formas" (114) e a estrutura agrária reflete esse desenvolvimento, o desenvolvimento histórico do modo capitalista de produção.

Portanto, a questão não é ser contra ou a favor da Reforma Agrária. Mas discutir qual a forma mais correta para a sociedade em questão. Qual a que seria uma resposta histórica para o atual momento de acumulação no Brasil.

7. Em síntese, qual a Reforma Agrária que, neste estágio do desenvolvimento brasileiro, interessaria à classe trabalhadora.

8. E para finalizar, a questão principal que se coloca é: que avanços políticos teve o Movimento Sindical Rural, na compreensão das questões do processo de reordenamento da estrutura agrária brasileira.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

(1) LIMA, Rômulo de Araújo, AUED, Bernardete & CRUZ, Dalcy da Silva. Capitalismo: agricultura e acumulação. Cadernos Brasil em Debate., Campina Grande , UFPb, (1) 1:25, março/83.

(2) MEDEIROS, Leonildo Sérvulo. A questão agrária. Recife, novembro de 1979. Texto para discussão do grupo "Movimentos Sociais no Campo". PIPSA. mimeo.

(3) MEDEIROS, op.cit., p.1.

(4) A questão agrária no Brasil: textos dos anos sessenta. Marighela et alli. São Paulo, Ed. Brasil Debates, 1980. p.VII.

(5) LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira. História da Agricultura Brasileira: combates e controvérsias. São Paulo, Brasiliense,1981, p.45.

(6) LINHARES, op.cit., p.40.

(7) GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. São Paulo, Fulgor, 1964.

(8) GUIMARÃES, op.cit., p.35.

(9) LINHARES, op.cit., p.40.

(10) FIGUEIRA, Pedro Alcântara. Reforma Agrária. S/d. Texto mimeo., p.4.

(11) FIGUEIRA, op.cit., p.4.

(12) FIGUEIRA, Fanny. Relações entre agricultura e indústria. S/d. mimeo., p.11.

(13) KAUTSKY, Karl. A questão agrária. Rio de Janeiro,Ed. Laemmert, 1968, p.31.

(14) CRUZ, Dalcy da Silva. Sindicalismo rural e reforma agrária. São Carlos, UFSCAR, 1979: p.14-15. Texto apresentado no grupo de "Movimentos Sociais no Campo" PIPSA.

(15) CRUZ, op. cit., p.12.

(16) LINHARES, op.cit., p.56-57.

(17) PRADO JUNIOR, Caio. A revolução brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1966.

(18) FRANK, André Gunder, entre outras obras discutiu o desenvolvimento do subdesenvolvimento na obra que trata do Desenvolvimento do Capitalismo, o qual gera o Subdesenvolvimento, tanto no Brasil como

em outros países do chamado Terceiro Mundo.

(19) LINHARES, op.cit., p.57.

(20) O autor iniciou sua discussão sobre o caráter das origens capitalistas brasileiras no seu trabalho intitulado Evolução Política do Brasil, 1ª ed. 1933 e em Formação do Brasil Contemporâneo, publicado no início de 1940. Outro autor que já discutia também na época esta posição foi Roberto Simonsen, em sua História Econômica do Brasil, onde focaliza o caráter capitalista do empreendimento açucareiro na colônia. cf. LINHARES,op.cit. p.57. Também mais recentemente, AUED, Idaleto , Nas pegadas do valor. Campina Grande, UFPb, 1982. Dissertação de mestrado. Mimeo.

(21) LINHARES, op. cit., p.67.

(22) Instituto Superior de Estudos Brasileiros, idealizado no 2º governo Vargas e criado efetivamente no governo J.K., onde foram discutidos os temas e as questões mais candentes sobre a economia brasileira. Foi o grupo do ISEB que elaborou a teoria do modelo desenvolvimentista para o referido governo.

(23) PRADO JUNIOR, Caio. Nova Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. Revista Brasiliense, s/d p.31.

(24) PRADO JUNIOR, op. cit., p.31.

(25) LINHARES, op. cit., p.65 e LIMA, op. cit., p.26.

(26) LINHARES, op. cit., p.67, que inclui como defensores dessa concepção, entre outros autores, os seguintes: José de Souza Martins, Maria Rita Louteiro , Octávio Ianni, Maria da Conceição D'Incao, Fran - cisco de Oliveira, etc.

(27) LINHARES, op. cit., p.67.

(28) IBDEM, op. cit., p.68.

(29) MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política.Tradução de José Arthur Giannoti e Edgar Malagodi.In Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos; seleção de textos de José Arthur Giannoti. Tradução de José Carlos Bruni, et.alli, 2ª ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978, p.121.

(30) Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, sobre o caráter da reforma agrária. In: A questão agrária: textos dos anos sessenta. Por Carlos Marighela et alli. São Paulo, Brasil Debates, 1980, p.85.

(31) A Carta de Belo Horizonte foi nome dado ao documento que resultou das discussões então travadas no Congresso, onde estavam as linhas gerais que deveriam nortear o Programa de Reforma Agrária proposto pelos congressistas.

(32) Declaração do I Congresso... op. cit., p.85.

(33) Declaração... op. cit., p.86.

(34) Declaração... op. cit., p.86.

(35) MEDEIROS, Leonildo Sérvulo de. CONTAG: um Balanço . Reforma Agrária. Boletim de ABRA, (11) 6:9, nov./ dez. 1981.

(36) MEDEIROS, op. cit., p.10.

(37) CONTAG. Anais do II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. Brasília, CONTAG 1973. p.9. citado por MEDEIROS, op.cit., p.10.

(38) CONTAG. Anais do II Congresso... citado por MEDEIROS; p.10.

(39) CONTAG. Anais do II Congresso...op. cit., p.10.

(40) MEDEIROS, op. cit., p.11.

(41) BOLETIM REFORMA AGRÁRIA, (IX) 4:2, jul/agos. 1979.

(42) Discurso do Presidente da CONTAG na sessão de abertu

ra do III Congresso, in: Reforma Agrária, Ano (IX) 4:3 jul/agosto, 1979.

(43) IDEM, op. cit., p.5.

(44) IDEM, op. cit., p.10.

(45) IDEM, op. cit., p.10.

(46) IDEM, op. cit., p.12.

(47) IDEM, op. cit., p.13.

(48) CONTAG. Anais do III Congresso... op. cit., p.7.

(49) CONTAG. Anais do III Congresso... op. cit., p.155.

(50) IDEM, op. cit., p.155.

(51) IDEM, op. cit., p.163.

(52) IDEM, op. cit., p.237.

(53) CONTAG. Conclusão do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, 1985 p.p. 1-4.

(54) CONTAG. Conclusões... op. cit., p.p. 69-82.

(55) CONTAG. Conclusões... op. cit., p.p. 76-77.

(56) MARX, Karl. Sindicalismo. São Paulo, CHED, 1980, p. p. 13-14.

(57) LENINE, V.I. Os sindicatos da classe operária, Portugal. Ed.Maria da Fonte, 1975, p.p. 10-14.

(58) LUXEMBURGO, Rosa. Greve de Massas, partido e Sindicatos (1906). São Paulo, Kairós, 1979.

(59) LUXEMBURGO, op. cit., p.p. 45-46.

(60) Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, criado na década de 60 no Rio Grande do Sul, quando do governo Leonel Brizola. Cf: a respeito Córdula Eckert: O movimento dos trabalhadores sem terra.Goiânia, maio de 1981. Texto apresentado no PIPSA.

(61) MEDEIROS, op. cit., p.9.

(62) RAMOS, Carlyle. Dados apresentados no debate sobre Questõa Agrária nos anos 60, na I Semana de Agronomia realizada na Universidade Federal do Piauí, de 1 a 5 de outubro de 1984.

(63) VARGAS, Getúlio. O homem do campo será dono da terra, in O Radical Rio de Janeiro, 21 (6791), 10 de outubro de 1952. (Discurso pronunciado no II Congresso dos Municípios Brasileiros, em Santos). Citado por BARRIGUELLI, José Cláudio. Subsídios

à história das lutas no campo em São Paulo(1970-1986). São Carlos. V.1 , p.139.

(64) MEDEIROS, op. cit., p.15.

(65) CRUZ, Dalcy da Silva. A redenção necessária (Igreja Católica e Sindicalismo rural: 1960-1964). Campina Grande, UFPb, 1982 (mimeo.) p.16.

(66) CRUZ, op. cit., p.16 cf. também em IANNI, Octávio . Estado e Planejamento econômico no Brasil (1930-1970). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira , 1979, p. 182-183, a síntese do pensamento de J.K. apresentado durante a campanha eleitoral.

(67) BRASIL, MA. Anteprojeto de Reforma Agrária. Série documentária nº 18, Rio de Janeiro, Serviço de Informação Agrícola, p.25.

(68) IDEM, op. cit., p.23.

(69) MEDEIROS, op. cit., p.20-21.

(70) O IBAD, com dinheiro do governo norte-americano,também elaborou projeto de Reforma Agrária, participando, inclusive, do processo de reação que culminou com o golpe militar de 1964.

(71) CAMPANHOLE, Adriano e CAMPANHOLE, Hilton Lobo. Legislação Agrária, 8ª ed. São Paulo, Atlas S.A. p. 9. s/d.

(72) CAMPANHOLE, op. cit., p.14.

(73) BARRIGUELLI, José Cláudio et alli. Questão Agrária no Brasil - 1870-1975. São Carlos, UFSCAR, 1979. Texto apresentado no encontro do PIPSA, Recife,1979. p.21.

(74) MANTEGA, Guido. A economia política brasileira.2ª ed. Petrópolis, Polis/Vozes, 1984, p.160.

(75) BARRIGUELLI, op. cit., p.20.

(76) SOUZA, Clemilda Maria de Oliveira de. Movimento operário na zona da Mata de Pernambuco (um estudo das relações entre canavial e usina-1955-1964). Campina Grande, UFPb, 1982, p.93 , mimeo.

(77) SOUZA, op. cit., p.103.

(78) PASTORAL DA TERRA. 3ª ed. São Paulo, Ed. Paulinas , 1981. Documento da CNBB, 11 p.39.

(79) CARVALHO, Abdias Vilar de. A igreja e os problemas da terra. Reforma Agrária. ABRA, (X) 2, março/abril, 1980.

(80) CARVALHO, op. cit., p.21.

(81) PASTORAL DA TERRA, op. cit., p.50-51.

(82) Idem, op. cit., p.102.

(83) Idem, op. cit., p.102.

(84) Idem, op. cit., p.104.

(85) Idem, op. cit., p. 78.

(86) Idem, op. cit., p. 78.

(87) Idem, op. cit., p. 78-81.

(88) Idem, op. cit., p.84-84.

(89) Idem, op. cit., p.107.

(90) Documentos de Bispos e Superiores Religiosos do Nordeste."Eu ouvi os clamores do meu povo." Salvador, Ed. Beneditinos, s/d, p.24, citado por CARVALHO, op. cit., p.24.

(91) Idem, op. cit., p.25.

(92) Documento dos Bispos do Centro-Oeste."Marginalização de um povo: o grito das Igrejas." Goiânia, 1973, p.27, citado por CARVALHO, op. cit., p.25.

(93) CNBB. Igreja e problemas da terra. Documento aprovado pela 18ª Assembléia Geral da CNBB, Itaicí, 14 de fevereiro de 1980. 2ª ed.São Paulo, Ed. Paulinas, 1980, p.14.

(94) Idem, op. cit., p.34.

(95) OLIVEIRA, Carlos de. CNBB inicia debate sobre Nordeste e reforma agrária. In: Folha de São Paulo de 22.04.84. 1º Caderno, p.12.

(96) Idem, op. cit., p.12.

(97) Idem, op. cit., p.12.

(98) SILVA, José Francisco da. e FERRI, Gerlindo Zulmiro. A questão agrária na CONCLAT, in Reforma Agrária, (11) 6:17, nov/dez, 1981.

(99) Idem, op. cit., p.23.

(100) Carta de Praia Grande. In: A Voz da Unidade de 10 a 16 de novembro de 1983, nº 178, p.7.

(101) Carta de Praia Grande... op. cit., p.7.

(102) Jornal da CUT - Edição histórica, setembro de 1983, p.4.

(103) Jornal da CUT - op. cit., p.4.